

Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEPAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

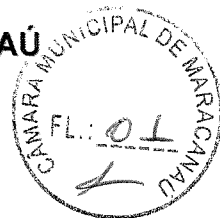
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

2021



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Memorando Nº 259 / 2021-DEPAD


Maracanaú-CE, 30 de agosto de 2021.

Ao Setor de Almoxarifado

Assunto: Levantamento do Material de Limpeza, consumo e expediente

Solicitamos que seja emitido um relatório da posição atual dos saldos dos itens do almoxarifado, para podermos realizar uma nova contratação e suprir a necessidade de Casa Legislativa

Atenciosamente,


Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora - DEPAD

Recebido

EM: 30/08/2021

TALLO TEIXEIRA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



PORTARIA Nº 105, de 02 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do serviço e observando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CLARA GERMANA CAMPOS GONÇALVES TORQUATO, inscrita no CPF nº 383.457.223-34, para o exercício do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, com atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.533/2010, simbologia DDA, e vencimento constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.526/2016, alterado pelas Leis Municipais nº 2.692/2018 e nº 2.898/2020.

Art. 2º - Designar a agente pública para assinar conjuntamente com o Ordenador da Despesa, (Presidente da Câmara, Vereador José Valdeci Gomes Peixoto, CPF nº 426.801.073-49), responsável pela movimentação financeira da conta corrente nº 53.101-4, agência 3302-2, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, em 02 de agosto de 2021.

José Valdeci Gomes Peixoto
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Alan Jones
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA - 1315

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Luana Simonelly Ferreira Maranhão
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 1686



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CI N° 024/2021 - Almojarifado

Maracanaú, 31 de agosto de 2021.

Ao DEPAD

Assunto: Relatório de posição de saldo

Prezado Senhor (a),

Em resposta ao memorando N° 259/2021, segue o relatório em anexo.

Atenciosamente,

Recebido em 31/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

[Signature]
Alan Jones
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA - 1315

Francisco Alves
Francisco Alves de Souza
Chefe do Setor de Materiais e Serviços



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



PORTARIA Nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Francisco Alves de Souza**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.533/2010, simbologia CSEMSA e vencimento constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.526/2016, alterado pelas Leis Municipais nº 2.692/2018 e nº 2.898/2020.

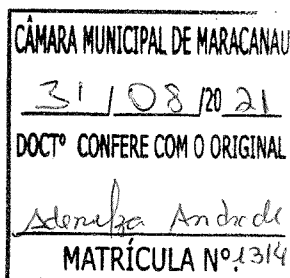
Art. 2º - DESIGNAR, o agente público para desenvolver atividades inerentes ao CONTROLE DE ALMOXARIFADO, realizar procedimentos de controle de estoque, verificar os prazos de validade, as condições de armazenagem, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos materiais e equipamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

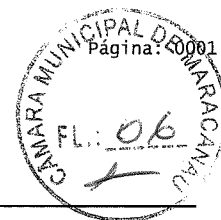
Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, aos 04 de janeiro de 2021.


José Valdemir Gomes Peixoto
PRESIDENTE



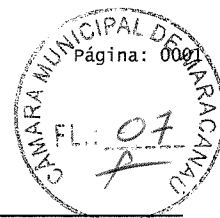
04 01 2021


Adenilson Andrade
SECRETÁRIO



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Gêneros alimentícios

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
003062	AGUA ADICIONADA DE SAIS S/ VASILHAME EM GARRAFÃO DE 20 LITROS.	UNIDADE	27/08/2021	99,000	5,050	499,95
Total Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios				99,000		499,95
Total geral :				99,000		499,95



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Material de expediente

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 16 Material de expediente						
000602	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	26/08/2021	4571,000	0,860	3.923,75
000603	CAPA PARA PROCESSO COM TIMBRE	UNIDADE	06/08/2021	8000,000	0,390	3.145,79
000604	CARTÃO LEGISGATIVO	UNIDADE	25/01/2021	13450,000	0,070	979,40
000619	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	20/08/2021	32,000	0,150	4,74
000624	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO T AMANHO 23/06	CAIXA	03/08/2021	2,000	1,720	3,44
000629	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRÉSPONDEN CIA COM 100 FOLHAS	UNIDADE	24/08/2021	105,000	11,000	1.155,00
000630	MOLHA DEDO	UNIDADE	06/08/2021	46,000	2,170	99,67
000635	PASTA LOGOMARCA COLORIDA COM BOLSO	UNIDADE	10/08/2021	6275,000	0,700	4.405,90
000776	ENVELOPE COM TIMBRE-OURO 16X22CM	UNIDADE	06/08/2021	14250,000	0,240	3.415,97
000816	ENVELOPE C/TIMBRE 22.9X32.4CM SACO A MRELO	UNIDADE	06/08/2021	4000,000	0,580	2.320,00
000836	ENVELOPE C/TIMBRE SACO BRANCO 22.9X3 2.4CM	UNIDADE	20/08/2020	4500,000	0,370	1.665,00
000836	Porta durex	UNIDADE	05/10/2020	1,000	14,900	14,90
000949	PAPEL OFICIO A4, CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	RESMA	26/08/2021	3162,000	21,890	69.216,18
000974	PINCEL ATOMICO AZUL,PONTA FELTRO, CA IXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	04/08/2021	383,000	2,370	907,48
000976	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZ UL CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	01/02/2021	9,000	3,140	28,25
000977	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO COR VE RMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	10/10/2019	13,000	1,420	18,42
000981	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA CAIXA CO M 12 UNIDADES.	UNIDADE	01/12/2020	23,000	3,250	74,75
000982	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA CAIXA CO M 12 UNIDADES	UNIDADE	08/01/2021	218,000	3,250	708,50
000985	PAPEL 40KG COLORIDO PACOTE COM 200 F OLHAS.	UNIDADE	02/08/2021	11800,000	0,110	1.298,00
002973	CANETA COMPACTOR ECONOMIC C/50 VERME LHA	UNIDADE	14/07/2021	616,000	0,360	224,22
002975	LÁPIS C/ BORRACHA EMBUTIDA C/12 NOBR E	UNIDADE	17/08/2021	4434,000	0,210	942,21
002977	clips 2/0 p/ papel aço niquelado ant i-oxidante cx c/100und-ECCO CLIPS	CAIXA	25/08/2021	92,000	1,400	128,58
002978	clips 6/0 p/ papel aço niquelado ant ioxidante cx c/ 100und-CLIPOM	CAIXA	25/08/2021	92,000	1,470	135,63
002980	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 GRAMAS NAO TO XICA SECAGEM RAPIDA CX C/ 12 UND-BAMBINI.	UNIDADE	13/08/2021	177,000	1,480	262,02
002985	Pincel p/ quadro branco cor AZUL cx c/ 12 unds-BRW	UNIDADE	05/01/2021	139,000	3,530	490,05
002986	Pincel p/ quadro branco cor VERMELHA cx c/ 12 unds-BR	UNIDADE	02/09/2019	132,000	3,680	485,69
002987	Pincel Atómico feltro 8mm cor PRETA cx c/ 12 unds-RADEX	UNIDADE	08/01/2021	146,000	2,830	413,48
003003	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO P/ 600FLS CX C/ 50 UNDS-DELLO.	CAIXA	17/02/2021	24,000	12,840	308,04
003063	ENVELOPE C/ TIMBRE CAMARA M. MARACAN	UNIDADE	17/08/2021	280,000	0,410	114,96



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
 GRUPO : BENS DE CONSUMO
 SUBGRUPO : Material de expediente

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
003065	AU 24X34CM AMARELO PAPEL TIMBRADO COLORIDO CAMARA M.MAR ACANAU 29,7X21CM	UNIDADE	23/08/2021	33700,000	0,090	3.033,00
003082	jornal da câmara 1ª edição dimens. 30x26 com 08 pgs. 4x4 cores	UNIDADE	02/08/2016	7200,000	0,440	3.168,00
003097	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR PRETA CX C/12 UND-BRW.	UNIDADE	01/12/2020	163,000	3,680	599,73
003099	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHO CX C/12 UND-PENTEL.	UNIDADE	29/11/2019	71,000	3,460	245,39
013159	Pilha Alcalina AA	CARTELA	17/09/2020	4,000	4,500	18,00
013195	ENVELOPE COM O TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 26X36CM BRANCO	UNIDADE	20/01/2021	490,000	0,480	235,20
013198	ENVELOPE SEM TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 16,3X22,9CM BRANCO	UNIDADE	04/08/2020	5000,000	0,340	1.700,00
013199	ENVELOPE SEM TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 16,3X22,9CM AMARELO	UNIDADE	16/07/2021	4850,000	0,350	1.697,50
013251	CAIXA ARQUIVO PLASTICA REFORÇADA DESMONTAVEL PC C/ 50 UND.	UNIDADE	26/08/2021	4307,000	4,800	20.664,99
013253	LIVROS DE ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA FOLHAS PAUTADA	UNIDADE	10/08/2021	11,000	14,200	156,20
013254	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS CAPA DURA PAUTADA	UNIDADE	08/02/2021	13,000	26,200	340,60
013255	PAPEL 40KG, COR BRANCA, PACOTE COM 200 FOLHAS	UNIDADE	23/08/2021	8650,000	0,110	951,50
013263	ETIQUETA AUTO ADESIVA M. 33MM X 105MM PCT TM. A4 C/ 18 ETIQUETAS.	PACOTE	11/08/2021	1,000	74,000	74,00
013265	PASTA AZ LOMBO LARGO, CX C/ 20 UNIDADES.	UNIDADE	24/08/2021	547,000	7,750	4.238,05
013267	CORRETIVOS	UNIDADE	16/08/2021	26,000	1,580	41,17
013268	ESSTILETE	UNIDADE	05/08/2021	143,000	1,500	214,50
013276	Borrachas com capa plástica.	UNIDADE	14/07/2021	96,000	1,600	153,60
013279	Pasta AZ L. Estreito lombo ,Tamanho 10x15cm c/ visor cx c/20 und.	UNIDADE	24/08/2021	896,000	8,000	7.163,52
013321	Caneta Esferográfica preta	UNIDADE	26/08/2021	1692,000	0,860	1.451,74
013322	Caneta Esferográfica vermelha	UNIDADE	26/08/2021	2449,000	0,860	2.101,24
013332	Etiqueta Autoadesiva Visitante colorido	UNIDADE	05/02/2020	700,000	1,820	1.274,00
023334	Envelope sem impressão 16,23,5 Papel Opaline	UNIDADE	02/03/2020	3250,000	0,910	2.957,50
023376	APONTADOR DE LÁPIS	UNIDADE	13/08/2021	7,000	0,300	2,10
Total Subgrupo : 16 Material de expediente				151238,000		149.371,50
Total geral :				151238,000		149.371,50

Ceará
Governo Municipal de Maracanaú

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 27/08/2021



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Material de expediente

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
------	-----------	---------	-----------------------	--------------	----------------	-----------------



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Suprimentos de informática

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 17 Suprimentos de informática						
002447	MEMORIA DDR3 1600	UNIDADE	02/05/2019	1,000	339,000	339,00
Total Subgrupo : 17 Suprimentos de informática				1,000		339,00
Total geral :				1,000		339,00



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Material de copa e cozinha

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
002410	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE,50 ML,PCT 1 00 UND, CX C/ 50 PCT-COPOBRAS	PACOTE	26/08/2021	970,000	1,620	1.571,92
013259	COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/ 100 UN D CX C/ 25 PCTS.	PACOTE	27/08/2021	604,000	3,960	2.391,84
Total Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha				1574,000		3.963,76
Total geral :				1574,000		3.963,76



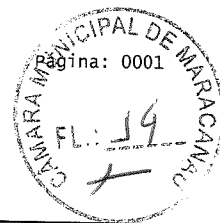
ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Material de limpeza e higienização

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
003088	PA PARA LIXO,DE ZINCO CABO EM MADEIR A	UNIDADE	03/08/2021	14,000	3,920	54,88
013166	Vassoura Com Cerdas de Nylon para Ba nheiro	UNIDADE	03/08/2021	8,000	3,400	27,20
Total Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização				22,000		82,08
Total geral :				22,000		82,08



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Material elétrico

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 26 Material elétrico						
000586	BATERIA 9v para microfone	UNIDADE	10/12/2018	6,000	3,600	21,60
Total subgrupo : 26 Material elétrico				6,000		21,60
Total geral :				6,000		21,60



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS DE CONSUMO
SUBGRUPO : Outros materiais de consumo

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo						
013151	Cola Tudo Líquida	UNIDADE	09/02/2021	13,000	4,700	61,10
013152	Dvd Virgem	UNIDADE	30/09/2020	279,000	3,500	976,50
Total Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo				292,000		1.037,60
Total geral :				292,000		1.037,60



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS MÓVEIS
SUBGRUPO : Equipamentos de processamento de dados

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 35 Equipamentos de processamento de dados						
000684	TECLADO PARA COMPUTADOR USB	UNIDADE	04/08/2020	28,000	31,530	882,79
Total subgrupo : 35 Equipamentos de processamento de dados				28,000	= 26	882,79
Total geral :				28,000		882,79



ALMOXARIFADO: almoxarifado geral
GRUPO : BENS MÓVEIS
SUBGRUPO : Equipamentos de processamento de dados

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 35 Equipamentos de processamento de dados						
000684	TECLADO PARA COMPUTADOR USB	UNIDADE	06/08/2021	26,000	31,530	819,73
Total Subgrupo : 35 Equipamentos de processamento de dados				26,000		819,73
Total geral :				26,000		819,73



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Memorando Nº 261/2021-DEPAD

Maracanaú-CE, 31 de Agosto de 2021.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Autorização para Coletas de preços de Materiais de Limpeza, Consumo e Expediente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme apresentado em relatório disponibilizado pelo almoxarifado, informamos que esta Casa Legislativa não dispõe de alguns itens de material de limpeza, consumo e expediente.

Por se tratar de materiais essenciais para o funcionamento diário, realizamos levantamento para suprir a demanda pelos próximos quatro meses e para isso, solicitamos o consumo dos itens conforme Termo de Referência em anexo.

Diante do exposto, solicito autorização para realizar coletas de preços dos itens e quantitativos abaixo:

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO			
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FLANELA: 100% algodão, dimensões mínimas 40x60cm, peso mínimo 30 Gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso.	UNID.	20
2	LUVA LATEX: luva látex descartáveis, confortáveis, não-estéries, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	4
3	VASSOURA: Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	15
4	RODO: rodo plástico 40cm c/ cabo madeira plastificado.	UNID.	15
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: papel toalha interfolha, duas dobras 100% celulose virgem alta absorção, gofrado, cor branca dimensões: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto. Pacote contendo 1250 folhas.	Pacote	20
6	INSETICIDA: inseticida tipo spray (aerosol) sem cheiro, acondicionado em tubos com 300ml, media toxicidade. Composição: praletrina 0.03%, imiprotina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa. CEP: 61903-120
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / depad_camara@maracanau.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

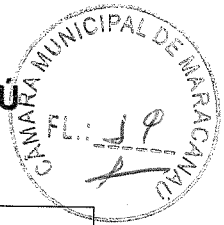


Renovação com Responsabilidade

7	PANO DE CHÃO: pano para limpeza de chão, alvejado em algodão, dimensões 40x66cm, na cor branca sem estampa.	UNID.	20
8	PAPEL HIGIÊNICO: folha dupla branca, textura macia, neutro, com relevo, picotado, tamanho 30mx10cm, composto de 100% de celulose, embalagem com boa visibilidade do produto. Papel acondicionado em pacote com quatro rolos.	Pacote	50
9	SACO PARA LIXO: doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medida: 75cm largura x altura 105cm. pacote com 100 unidades.	Pacote	30
10	SACO PARA LIXO: Saco para lixo doméstico polietileno, com capacidade de 60L, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30
11	ESPONJA PARA LIMPEZA: dupla face, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas: 100 x 70 x 20mm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	2
12	AGUA SANITARIA: Água Sanitária solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com 2 a 2,5% de cloro ativo. Acondicionados em frascos de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5
13	ÁLCOOL GEL: Álcool gel não inflamável, 70° GL (70%), embalagem com 5L.	UNID.	20
14	ÁLCOOL GEL: Álcool gel não inflamável, 70° GL (70%), embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades.	Caixa	20
15	DESINFETANTE: Desinfetante líquido uso geral, ação bacteriana e germicida, à base de pinho, com registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 1000ml, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10
16	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente líquido neutro biodegradável para lavar louças, composição: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante e água, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem em frasco de 1000 ml com identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 24 unidades.	Caixa	4
MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAIXA BOBINA: Dimensões 57x300 metros. Caixa com 06 unidades.	Caixa	4
2	FITA ADESIVA GOMADA: Fita adesiva em papel madeira, com dimensões 45mm x 50m, com dados de identificação do produto e marca de fabricante	UNID.	30
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Fita adesiva transparente, rolo com dimensões 45mm x 50m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem separada com material anti adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID.	30
MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTICÍO			



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE: Café puro torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 pacotes.	Caixa	5
2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE: Açúcar tipo cristal, puro e natural, composição origem vegetal obtido de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. Embalagem primaria em pacote c/ 1kg, saco de polietileno, em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	UNID.	100
3	AGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME: água adicionada de sais, incluso vasilhame, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03(três) a contar da data da entrega. CARACTERISTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	UNID.	25
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME: Água adicionadas de sai, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	UNID.	175

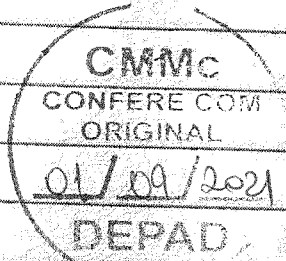
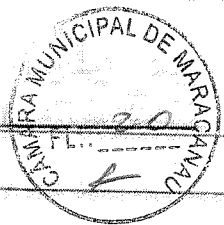
Atenciosamente,

DESPACHO A (0) Depad
Coletas de preços
Autorizado
05/09/2021
PRESIDENTE DA CMMc

Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora Administrativa - DEPAD

Recebido em 31/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Yális Lima Macambira
Assessora Parlamentar
Matrícula: 1803

Termo de Posse



Termo de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanau para o biênio 2021-2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU

~~Ad.~~
Alan Jones
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA - 1315

No primeiro dia do mês de janeiro de 2021 tomaram posse, no Plenário Wilson, os Vereadores eleitos para compor a Mesa Diretora, biênio 2021-2022.

- 1º presidente: José Valdimir Gomes Naxado
- 1º vice-presidente: José Martins Ferraz
- 2º vice-presidente: Leonardo Sales de Sousa Fernandes
- 1º secretário: Maria Rocher Abru
- 2º secretário: Pedro Rodrigues de Paula
- 3º secretário: Renir Santos Oliveira

A presente Mesa Diretora iniciou seu mandato no biênio 2021-2022, tendo sido eleitos em eleição virtual, em razão das regras de distanciamento necessárias para conter a Pandemia do novo coronavírus.

Para constar foi lavrado o presente termo de posse, que segue assinado pelos ditos

Maracanau, em 1º de janeiro de 2021.

~~GEORGE MATEO e SILVA~~
~~João Ribeiro~~ ~~Wendelton~~ ~~Antonio Lima~~

~~Leonardo Sales de Sousa Fernandes~~
LEONARDO SALES DE SOUSA FERNANDES
 - PRESIDENTE



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei nº 8.666/93 é elaborada o presente Termo de Referência visando à aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

2. OBJETO

Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de limpeza, consumo e expediente são imprescindíveis à Câmara, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos, setores e gabinetes, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades desta Casa Legislativa.

O referido Termo de Referência destina-se a aquisição de materiais de limpeza, consumo e expediente, os quais se encontram na condição de pouca quantidade e/ou esgotados no estoque do Almojarifado, conforme levantamento do referido setor.

O Termo de Referência norteará possível processo administrativo de Dispensa de Licitação, o qual irá abastecer o almojarifado por período de até 03 (três) meses ou até a finalização do processo licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Registro de Preço.

4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO			
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FLANELA: 100% algodão, dimensões mínimas 40x60cm, peso mínimo 30 Gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso.	UNID.	20
2	LUVA LATEX: luva látex descartáveis, confortáveis, não-estéries, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	4
3	VASSOURA: Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	15
4	RODO: rodo plástico 40cm c/ cabo madeira plastificado.	UNID.	15



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: papel toalha interfolha, duas dobras 100% celulose virgem alta absorção, gofrado, cor branca dimensões: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto. Pacote contendo 1250 folhas.	Pacote	20
6	INSETICIDA: inseticida tipo spray (aerosol) sem cheiro, acondicionado em tubos com 300ml, media toxicidade. Composição: praletrina 0.03%, imiprotina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5
7	PANO DE CHÃO: pano para limpeza de chão, alvejado em algodão, dimensões 40x66cm, na cor branca sem estampa.	UNID.	20
8	PAPEL HIGIÊNICO: folha dupla branca, textura macia, neutro, com relevo, picotado, tamanho 30mx10cm, composto de 100% de celulose, embalagem com boa visibilidade do produto. Papel acondicionado em pacote com quatro rolos.	Pacote	50
9	SACO PARA LIXO: doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medida: 75cm largura x altura 105cm. pacote com 100 unidades.	Pacote	30
10	SACO PARA LIXO: Saco para lixo doméstico polietileno, com capacidade de 60L, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30
11	ESPONJA PARA LIMPEZA: dupla face, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas: 100 x 70 x 20mm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	2
12	AGUA SANITÁRIA: Água Sanitária solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com 2 a 2,5% de cloro ativo. Acondicionados em frascos de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	5
13	ÁLCOOL GEL: Álcool gel não inflamável, 70° GL (70%), embalagem com 5L.	UNID.	20
14	ÁLCOOL GEL: Álcool gel não inflamável, 70° GL (70%), embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades.	Caixa	20
15	DESINFETANTE: Desinfetante liquido uso geral, ação bacteriana e germicida, à base de pinho, com registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 1000ml, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10
16	DETERGENTE LÍQUIDO: Detergente liquido neutro biodegradável para lavar louças, composição: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante e água, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem em frasco de 1000 ml com identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 24 unidades.	Caixa	4
MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.



Renovação com Responsabilidade

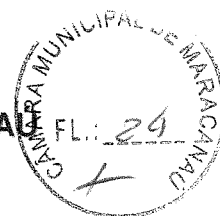
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



1	CAIXA BOBINA: Dimensões 57x300 metros. Caixa com 06 unidades.	Caixa	4
2	FITA ADESIVA GOMADA: Fita adesiva em papel madeira, com dimensões 45mm x 50m, com dados de identificação do produto e marca de fabricante	UNID.	30
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Fita adesiva transparente, rolo com dimensões 45mm x 50m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem separada com material anti adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID.	30
MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIO			
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE: Café puro torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 pacotes.	Caixa	5
2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE: Açúcar tipo cristal, puro e natural, composição origem vegetal obtido de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. Embalagem primaria em pacote c/ 1kg, saco de polietileno, em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	UNID.	100
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME: água adicionada de sais, incluso vasilhame, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03(três) a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	UNID.	25
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME: Água adicionadas de sai, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	UNID.	175



Renovação com Responsabilidade



4.2. DO QUANTITATIVO

4.2.1. A estimativa da quantidade é resultante do relatório emitido pelo setor de almoxarifado em relação ao consumo para os próximos 03 (*três*) meses dessa Casa Legislativa.

4.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. O fornecimento do material licitado se dará mediante expedição de ordem de compra por parte da Câmara Municipal de Maracanaú ao licitante vencedor, que englobará integralmente os quantitativos da planilha supracitada;

4.3.2. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal, com aplicação das penalidades;

4.3.3. O material deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo no ato da entrega possuir a data de fabricação não inferior a 80% da expiração do seu prazo de validade;

4.3.4. Local para entrega: A contratada deverá fazer a entrega dos bens no seguinte endereço: Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n, Parque Antônio Justa, CEP 61.903-120, Maracanaú/CE, no horário de 08h00min as 14h00min de segunda a sexta, no setor de ALMOXARIFADO;

4.3.5. A empresa vencedora terá prazo máximo de 10 (*dez*) dias para a entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

4.3.6. Em caso de descumprimento do prazo estipulado acima, a empresa sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3.7. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Maracanaú, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 48 (*quarenta e oito*) horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

5.3. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

5.4. O período entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do contrato decorrente da Coleta de Preços será definida observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes dessa aquisição correrão por conta da dotação orçamentária:, conforme preceitua o Art. 14 da Lei nº 8666/93.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;

8.2. Efetuar a troca do material considerado sem condição de uso, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, contadas a partir do recebimento da comunicação expedida pela Câmara Municipal de Maracanaú;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Câmara Municipal de Maracanaú ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almojarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Maracanaú, sobre os materiais contratados;

8.5. Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulado no presente Termo de Referência;

8.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos – CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Estadual e Municipal;

8.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



execução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade da responsabilidade das obrigações assumidas com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou o respectivo contrato;

8.9. Providenciar a imediata substituição das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante no prazo estabelecido no item 8.2 deste Termo;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.11. Constatado qualquer problema que desabone a qualidade do produto, este deverá ser substituído por outro de igual ou superior qualidade, no mesmo prazo constante do item 8.2, sem quaisquer ônus à Câmara Municipal de Maracanaú. Caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 11 deste Termo de Referência.

8.12. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Câmara Municipal de Maracanaú ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.13. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal de Maracanaú ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Permitir acesso aos empregados da contratada, às dependências da Câmara Municipal de Maracanaú para entrega do material contratado;

9.3. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste contrato;

9.4. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



9.6. Comunicar a contratada qualquer irregularidade no fornecimento do material e, interromper tal fornecimento se for o caso;

9.7. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito, mediante liquidação pelos materiais efetivamente entregues, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta.

10.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis após a efetivação da entrega dos materiais e da apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1. 1ª Via da Nota Fiscal/Fatura, constando especificação dos materiais com as respectivas quantidades.

10.2.2. Comprovação de quitação da regularidade fiscal Estadual e Municipal, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos - CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.3. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar, a Contratada deverá apresentar cópia(s) da mesma(s) acompanhada(s) dos documentos acima citados.

10.4. O pagamento será realizado na forma de depósito bancário em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro Banco que venha a ser indicado pelo(a) contratado(a).

10.5. A Câmara Municipal de Maracanaú reserva-se o direito de não realizar o pagamento se, no ato da atestação, caso os materiais contratados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.6. A Câmara Municipal de Maracanaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos deste Termo de Referência.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira prevista na Lei nº 8.666/93, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto do contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com a CONTRATANTE, impedimento de contratar com a mesma, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

11.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

11.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido pela Câmara Municipal de Maracanaú e repassado como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo a CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

11.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

11.6. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução do objeto, para adoção das providências cabíveis;

11.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita por escrito, fundamentadas em fatos reais facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Maracanaú, 31 de Agosto de 2021.

Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora - DEPAD



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

OFÍCIO Nº 206/2021 - DEPAD

Maracanaú, 02 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Cotação de preços.

Prezado (a),

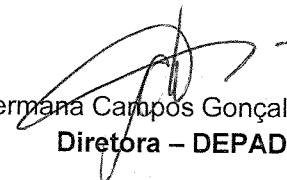
Vimos solicitar cotação de preços para possível **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.**

Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.

Reiteramos que, ao enviar a proposta, o representante da respectiva empresa deverá atentar-se para que não falte nenhum dos dados supracitados, visto que, a mesma só será validada a partir de minuciosa conferência. Nos enviar por e-mail para **Depad_camara@maracanau.ce.gov.br** ou entregar no endereço da Câmara Municipal de Maracanaú, Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N, Parque Antônio Justa, Maracanaú/CE. Telefone: (85) 3381-1257. Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo do atendimento da solicitação.

Atenciosamente,


Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora – DEPAD

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

1 mensagem

Depad Câmara <depad_camara@maracanaú.ce.gov.br>
Para: al.marfe@hotmail.com

3 de setembro de 2021 08:12

Prezado (a),




Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.



Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

-  TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx
15K
-  Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf
315K
-  TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
597K

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

6 mensagens


Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: distribuidoragirao@hotmail.com

3 de setembro de 2021 08:13




Prezado (a),

Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.

 Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

-  **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx**
15K
-  **Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf**
315K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
597K

JÚNIOR GIRÃO <distribuidoragirao@hotmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

10 de setembro de 2021 14:07

BOA TARDE!

CONFORME SOLICITADO SEGUE ANEXO ORÇAMENTO.
POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

DIST. GIRÃO
PAULA
TEL.: 85 3371 1087

De: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de setembro de 2021 08:13

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

1 mensagem

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

3 de setembro de 2021 08:14

Para: distrimelo.licita@gmail.com

Prezado (a),

Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.



Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

 **Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf**
315K

 **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx**
15K

 **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
597K

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

6 mensagens


Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: jrpaperserv@gmail.com

3 de setembro de 2021 10:06

Prezado (a),


Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.

 Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

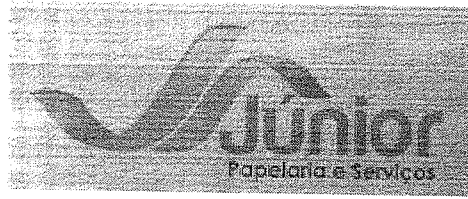
 **Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf**
315K



 **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx**
15K



 **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
597K

Junior Papelaria e Serviços <jrpaperserv@gmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>


10 de setembro de 2021 10:54

 **JUNIOR**
Papelaria e Serviços

 85 33713504
 85 98768.3799

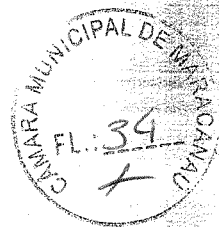
Rua Cap. Vazdemar de Lima, 50, Centro, Maracanaú-CE
 jrpaperserv@gmail.com  fb.com/jrpaperserv

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA COMERCIO DE PAPELARIA -CAMARA.pdf**
133K

Para: distribuidoragirao@hotmail.com <distribuidoragirao@hotmail.com>

Assunto: Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

img20210910_14042216.pdf
1643K

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: JÚNIOR GIRÃO <distribuidoragirao@hotmail.com>

13 de setembro de 2021 08:14

Prezado, Bom dia!

Retificando no item CAFÉ por favor corrigir Kilo por Caixa, ja fiz a correção no termo de referencia desde já agradeço .

Livre de vírus. www.avast.com.

[texto das mensagens anteriores oculto]

JÚNIOR GIRÃO <distribuidoragirao@hotmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

13 de setembro de 2021 09:58

BOM DIA!

SEGUE AMEXO O ORÇAMENTO CORRIGIDO.

POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

DIST. GIRÃO
PAULA
TEL.: 85 3371 1087

De: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 08:14

Para: JÚNIOR GIRÃO <distribuidoragirao@hotmail.com>

Assunto: Re: Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

img20210913_09541741.pdf
1627K

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: JÚNIOR GIRÃO <distribuidoragirao@hotmail.com>


13 de setembro de 2021 10:49

Prezado, Bom dia !

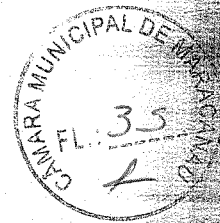
Em virtude da inclusão e alteração nos quantitativos de alguns itens segue tabela atualizada em anexo junto ao Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 ITENS.xlsx
16K

 TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
704K



JÚNIOR GIRÃO <distribuidoragirao@hotmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

15 de setembro de 2021 12:48

BOA TARDE!

SEGUE ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO CONFORME ALTERAÇÕES .


DIST. GIRÃO
PAULA
TEL.: 85 3371 1087

De: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 10:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 img20210915_12455880.pdf
2449K

DISTRIBUIDORA GIRÃO



RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR ME

PAPELARIA, INFORMATICA, LIMPEZA, ALIMENTOS,
MAT. DE ESCRITORIO, MOVEIS E MIUDEZAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR ME

ENDEREÇO: RUA 15, Nº439, CONJ. JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE

CNPJ: 23.550.619/0001-75 INC. MUNICIPAL: 709506

TELEFONE/FAX/E-MAIL: 85 3371 1087 / distribuidoragirao@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FLANELA: 100% algodão, dimensões mínimas 40x60cm, peso mínimo 30 Gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso	Unid.	20	POPÓ	R\$ 2,38	R\$ 47,60
2	LUVA LATEX: luva látex descartáveis, confortáveis, não-estéreis, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	4	MEDIX	R\$ 69,50	R\$ 278,00
3	VASSOURA: Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante	UNID.	15	CRISTAL	R\$ 9,80	R\$ 147,00
4	RODO: rodo plastico 40cm c/ cabo madeira plastificado	UNID.	15	CRISTAL	R\$ 8,50	R\$ 127,50
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: papel toalha interfolha, duas dobras 100% celulose virgem alta absorção, gofrado, cor branca dimensoes: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto. Pacote contendo 1250 folhas	Pacote	20	ECOPEL	R\$ 16,90	R\$ 338,00
6	INSETICIDA: inseticida tipo spray (aerosol) sem cheiro, acondicionado em tubos com 300ml, media toxicidade .Composição: praletrina 0.03%, imiprotina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. Caixa com 12 unidades.	caixa	5	BAYGON	R\$ 124,20	R\$ 621,00
7	PANO DE CHÃO: pano para limpeza de chão, alvjado em algodão, dimensoes 40x66cm, na cor branca sem estampa	Unid.	20	POPÓ	R\$ 2,85	R\$ 57,00

DISTRIBUIDORA GIRÃO

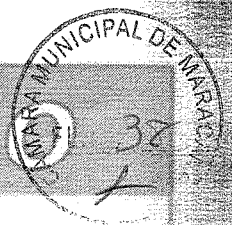


RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR ME

PAPELARIA, INFORMÁTICA, LIMPEZA, ALIMENTOS,
MAT. DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E MIUDEZAS.

8	PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COM RELEVO, PICOTADO, TAMANHO 30MX10CM, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PAPÉL ACONDICINADO EM PACOTE COM QUATRO ROLOS	Pacote	50	FOFEX	R\$ 5,97	R\$ 298,50	✓
9	SACO PARA LIXO doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medida: 75cm largura x altura 105cm. pacote com 100 unidades.	Pacote	30	RAVA	R\$ 19,28	R\$ 578,40	✓
10	SACO PARA LIXO: Saco para lixo doméstico polietileno, com capacidade de 60L, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	30	RAVA	R\$ 14,20	R\$ 426,00	✓
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, dupla face, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas: 100 x 70 x 20mm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	2	JEITOSA	R\$ 39,00	R\$ 78,00	✓
12	ÁGUA SANITÁRIA: Água Sanitária solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com 2 a 2,5% de cloro ativo. Acondicionados em frascos de 1 litro. Caixa com 12 unidades	Caixa	5	CLORITO	R\$ 29,80	R\$ 149,00	✓
13	ÁLCOOL GEL: Álcool gel não inflamável, 70º GL (70%), embalagem com 5L	Unid.	20	MADREVITA	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00	✓
14	ÁLCOOL GEL: Álcool gel não inflamável, 70º GL (70%), embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades	Caixa	20	MADREVITA	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00	✓
15	DESINFETANTE: Desinfetante líquido uso geral, ação bacteriana e germicida, à base de pinho, com registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 1000ml, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10	FC	R\$ 54,00	R\$ 540,00	✓

DISTRIBUIDORA GIRÃO



RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR ME

PAPELARIA, INFORMATICA, LIMPEZA, ALIMENTOS,
MAT. DE ESCRITORIO, MOVEIS E MIUDEZAS.

16	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente liquido neutro biodegradavel para lavar louças, composição: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante e agua, com registro no Ministerio da Saude. Embalagem em frasco de 1000 ml com identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 24 unidades	Caixa	4	MARILUX	R\$ 69,80	R\$ 279,20	✓
VALOR TOTAL						R\$ 7.535,20	

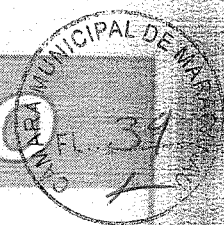
MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	CAIXA BONINA 57 x 300 metros (caixa com 06 unidades.	Caixa	4	MAXPRINT	R\$ 189,30	R\$ 757,20	✓
2	FITA ADESIVA GOMADA: Fita adesiva em papel madeira, com dimensões 45mm x 50m, com dados de identificação do produto e marca de fabricante	Unid.	30	EUROCEL	R\$ 18,90	R\$ 567,00	✓
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Fita adesiva transparente, rolo com dimensões 45mm x 50m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem separada com material anti adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unid.	30	EUROCEL	R\$ 6,30	R\$ 189,00	✓
VALOR TOTAL						R\$ 1.513,20	

MATERIAIS DE CONSUMO - GENERO ALIMENTICIO

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE Café puro torrado e muido, embalado a vácuo, pacote com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 pacotes	Caixa	5	PURO	R\$ 146,80	R\$ 734,00	✓

DISTRIBUIDORA GIRÃO

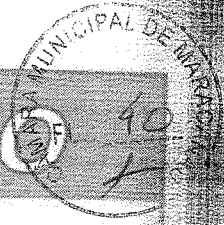


RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR ME

PAPELARIA, INFORMÁTICA, LIMPEZA, ALIMENTOS,
MAT. DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E MIUDEZAS.

2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE , Açúcar tipo cristal, puro e natural, composição origem vegetal obtido de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. Embalagem primária em pacote c/ 1kg, saco de polietileno, em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	SLAVO	R\$ 4,58	R\$ 458,00	✓
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME água adicionada de sais, incluso vasilhame, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03(três) a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	Unid.	25	PLURÁGUA	R\$ 37,30	R\$ 932,50	✓

DISTRIBUIDORA GIRÃO



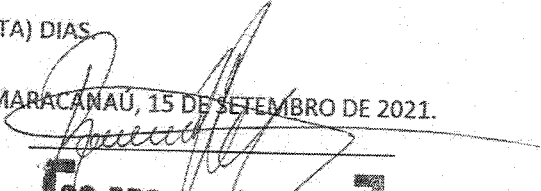
RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR ME

PAPELARIA, INFORMATICA, LIMPEZA, ALIMENTOS,
MAT. DE ESCRITORIO, MOVEIS E MIUDEZAS.

4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME: Água adicionadas de sai, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estebelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	Unid.	175	PLURÁGUA	R\$ 7,30	R\$ 1.277,50
VALOR TOTAL						R\$ 3.402,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

MARACANAÚ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.


23.550.619/0001-75
RAIMUNDO RENATO GIRÃO JÚNIOR
Rua 15, Nº: 439
Jereissati I - CEP: 61.900-240
MARACANAÚ - CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
23.550.619/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/12/1988

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO RENATO GIRAO JUNIOR

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
5 (CJ JEREISSATI I)

NÚMERO
439

COMPLEMENTO

CEP
61.900-240

BAIRRO/DISTRITO
JEREISSATI I

MUNICÍPIO
MARACANAU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 3341-3792

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

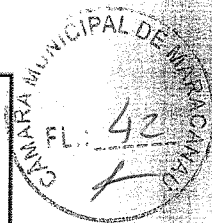
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:36:44 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.550.619/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO RENATO GIRAÓ JUNIOR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 15 (CJ JEREISSATI I)	NÚMERO 439	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.900-240	BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI I	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3341-3792
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

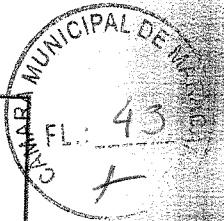
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:36:44 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.550.619/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO RENATO GIRAÓ JUNIOR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 15 (CJ JEREISSATI I)	NÚMERO 439	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.900-240	BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI I	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3341-3792
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

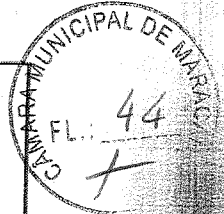
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:36:44 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.550.619/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO RENATO GIRAÓ JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 15 (CJ JEREISSATI I)	NÚMERO 439	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.900-240	BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI I	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3341-3792
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

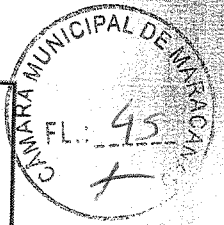
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:36:44 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.550.619/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO RENATO GIRAÓ JUNIOR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

RAZÃO SOCIAL 15 (CJ JEREISSATI I)	NÚMERO 439	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.900-240	BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI I	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3341-3792
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:36:44 (data e hora de Brasília).

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

6 mensagens

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: jrpaperserv@gmail.com

3 de setembro de 2021 10:06

Prezado (a),

Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.

 Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos


 **Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf**
315K

 **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx**
15K


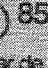
 **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
597K

Junior Papelaria e Serviços <jrpaperserv@gmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

10 de setembro de 2021 10:54



Junior
Papelaria e Serviços

 85 33713504
 85 98768.3799

Rua Cap. Valdemar de Lima, 50, Centro, Maracanaú-CE
✉ jrpaperserv@gmail.com | fb.com/jrpaperserv

[Texto das mensagens anteriores oculto]

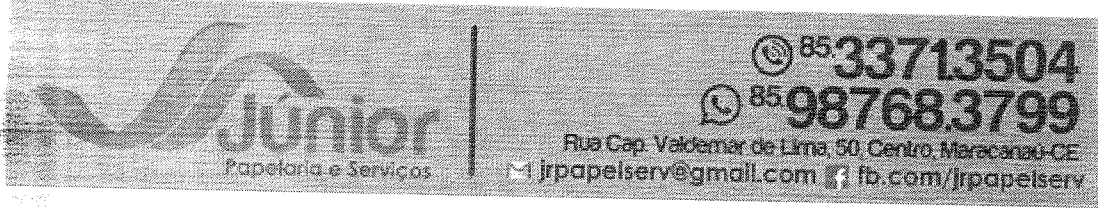
 **PROPOSTA COMERCIO DE PAPELARIA -CAMARA.pdf**
133K

Junior Papelaria e Serviços <jrpapelserv@gmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

10 de setembro de 2021 11:27



CONSTATAMOS ALGUNS ERROS DE SOMATORIO, POR FAVOR DESCONSIDERAR PROPOSTA ANTERIOR.
SEGUE EM ANEXO.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIO DE PAPELARIA - CORRIGIDO.pdf
133K

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: Junior Papelaria e Serviços <jrpapelserv@gmail.com>

13 de setembro de 2021 10:53

Prezado, Bom dia !

Em virtude da inclusão e alteração nos quantitativos de alguns itens segue tabela atualizada em anexo junto ao Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

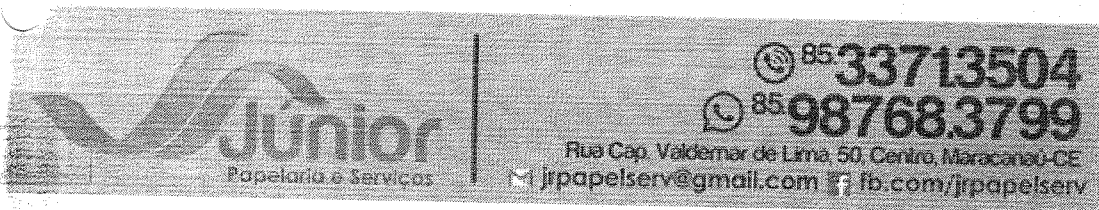
2 anexos

ITENS.xlsx
16K

TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
704K

Junior Papelaria e Serviços <jrpapelserv@gmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

14 de setembro de 2021 14:22




[Texto das mensagens anteriores oculto]

TABELA MODELO PROPOSTA JUNIOR.pdf
146K

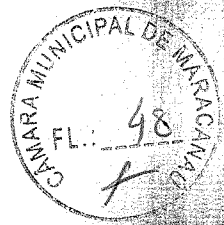
Junior Papelaria e Serviços <jrpapelserv@gmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

15 de setembro de 2021 10:17

 **JÚnior**
Papelaria e Serviços

☎ 85 3371.3504
☎ 85 98768.3799

Rua Cap. Valdemar de Lima, 50, Centro, Maracanaú-CE
✉ jrpapelserv@gmail.com | fb.com/jrpapelserv



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx.pdf**
229K

**COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA**

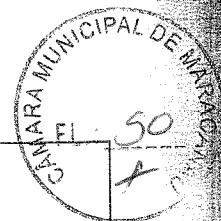
CNPJ: 37.406.015/0001-64 IE: 061266337

Rua Capitão Valdemar de Lima, nº 50A, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP: 61.900-025 Fone: 3371-3504 – 98852-1216 Email: jrppapelserv@gmail.com
Representante Legal: Eliornesse Ferreira Diniz Junior CPF: 038.827.953-28

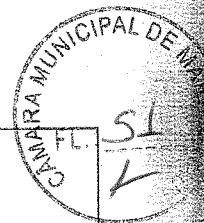
A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU

MARACANAU, 15 DE SETEMBRO DE 2021

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.RS	VALOR TOTAL RS
1	FLANELA: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES MINIMAS 40X60CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO. USO GERAL, AVULSO	UNID.	20	LIMPONA	R\$ 2,49	R\$ 49,80
2	LUVA LATEX: LUVA LÁTEX DESCARTÁVEIS, CONFORTÁVEIS, NÃO-ESTÉRIES, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. SEM ADIÇÃO DE PIGMENTOS. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	VOLK	R\$ 58,29	R\$ 233,16
3	VASSOURA: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA. MEDINDO 1,20M, BASE 20CM. REVESTIDA COM CAPA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	15	BETANNIN	R\$ 11,23	R\$ 168,45
4	RODO: RODO PLASTICO 40CM C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UNID.	15	BETANNIN	R\$ 8,99	R\$ 134,85
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DUAS DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM ALTA ABRSORÇÃO. GOFRADO, COR BRANCA DIMENSOES: 22 X 20,7CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PACOTÉ CONTENDO 1250 FOLHAS	PACOTE	20	STARPAPER	R\$ 17,88	R\$ 357,60
6	INSETICIDA: INSETICIDA TIPO SPRAY (AEROSOL) SEM CHEIRO. ACONDICIONADO EM TUBOS COM 300ML, MEDIA TOXICIDADE .COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	5	BAYGON	R\$ 126,03	R\$ 630,15
7	PANO DE CHÃO: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO. ALVJADO EM ALGODÃO, DIMENSOES 40X66CM. NA COR BRANCA SEM ESTAMPA	UNID.	20	POPO	R\$ 2,19	R\$ 43,80

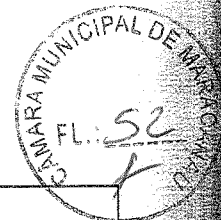


8	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COM RELEVO, PICOTADO, TAMANHO 30MX10CM, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, PAPEL ACONDICINADO EM PACOTE COM QUATRO ROLOS	PACOTE	50	L BLANC	R\$ 6,11	R\$ 305,50
9	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDA: 75CM LARGURA X ALTURA 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	RAVA	R\$ 19,50	R\$ 585,00
10	SACO PARA LIXO: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDINDO 58CM DE LARGURA, 76CM DE ALTURA E 0,04MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	RAVA	R\$ 14,44	R\$ 433,20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 70 X 20MM. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	2	3M	R\$ 42,00	R\$ 84,00
12	AGUA SANITARIA: AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	DRAGÃO	R\$ 21,85	R\$ 109,25
13	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL, 70° GL (70%), EMBALAGEM COM 5L	UNID.	20	ALYNE	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
14	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL, 70° GL (70%), EMBALAGEM COM 500 ML. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	20	ALYNE	R\$ 129,78	R\$ 2.595,60
15	DESINFETANTE: DESINFETANTE LIQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	CAMPESTRE	R\$ 41,50	R\$ 415,00



16	DETERGENTE LIQUIDO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL PARA LAVAR LOUÇAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	4	YPE	R\$ 51,70	R\$ 206,80
						R\$ 7.372,16

MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	CAIXA BONINA 57 X 300 METROS (CAIXA COM 06 UNIDADES).	CAIXA	4	SILFER	R\$ 195,99	R\$ 783,96
2	FITA ADESIVA GOMADA:FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, COM DIMENSÕES 45MM X 50M. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE	UNID.	30	EUROCEL	R\$ 21,36	R\$ 640,80
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE:FITA ADESIVA TRANSPARENT, ROLO COM DIMENSÕES 45MM X 50M, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM SAPARADA COM MATERIAL ANTI ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	30	EUROCEL	R\$ 6,99	R\$ 209,70
						R\$ 1.634,46

**MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIO**

1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CAFÉ PURO TORRADO E MUIDO. EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250GR. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA AMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ - ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	CX	5	KIMIMO	R\$ 148,50	R\$ 742,50
2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AÇUCAR TIPO CRISTAL, PURO E NATURAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL OBITIDO DE CANA-DE-AÇUCAR, COM TEOR DE SACAROSÉ MÍNIMO DE 99% P/P, E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE C/ 1KG, SACO DE POLIETILENO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QIE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO AO CONSUMMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	100	ITAJA	R\$ 4,65	R\$ 465,00
	AGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME AGUA ADICIONADA DE SIAS, INCLUSO VASILHAME, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMP A E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÉS) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS: A AGURA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.	UNID.	25	5 ESTRELAS	R\$ 25,50	R\$ 637,50



3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME: ÁGUA ADICIONADAS DE SAI, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS: A ÁGUA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTEBELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.	UNID.	175	5 ESTRELAS	R\$ 5,50	R\$ 962,50
						R\$ 2.807,50

Proposta valida por 60 (sessenta) dias.

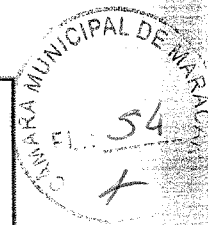
Eliornesse Ferreira Diniz Júnior

17.406.015/0001-94
COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
Rua Capitão Vitoriano de Lima, 630
Centro - CEP 81.900-020
MARACANAÚ - CEARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.406.015/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/06/2020

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUNIOR PAPELARIA E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *)
22.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA

NÚMERO
50

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
01.900-025

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARACANAU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRPAPELSERV@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 8852-1216/ (85) 3371-3504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

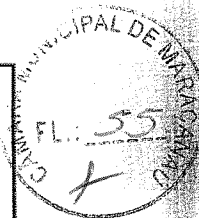
Emitido no dia 03/09/2021 às 09:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

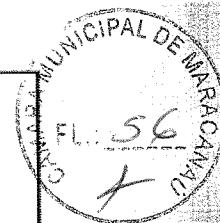
Emitido no dia 03/09/2021 às 09:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

DELEGADO FEDERAL RESPONSÁVEL (EFR) **
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

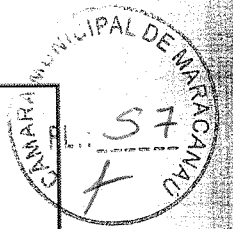
Emitido no dia 03/09/2021 às 09:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) **

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

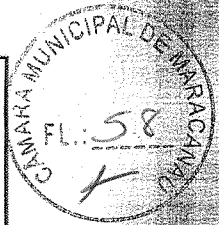
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:26:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
----------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 09:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

1 mensagem


Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: maltadistribuidoraep@gmail.com

9 de setembro de 2021 09:43




Prezado (a),

Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.

 Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos

-  **Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf**
315K
-  **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx**
15K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
597K

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

2 mensagens

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>
Para: masterpapelgraf@gmail.com

10 de setembro de 2021 08:44

Prezado (a),




Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.



Livre de vírus. www.avast.com.


3 anexos

-  **TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx**
15K
-  **Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf**
315K
-  **TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**
597K

Master papelgraf <masterpapelgraf@gmail.com>
Para: Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

14 de setembro de 2021 15:24

Em resposta a solicitação de orçamento, segue em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

-  **A E SILVA - CAMARA.pdf**
155K



**MASTER PAPELARIA
A E SILVA ALMEIDA**
RUA 45, 22 BC, JEREISSATI II, MARACANAÚ-CE CEP: 61901-050
FONE: (85) 3181-5243 / 98818-0277
CNPJ: 20.681.299/0001-02 - CGF: 06.341.460-0

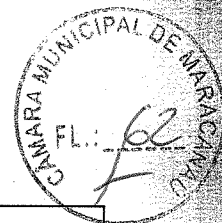
MARACANAÚ, 14 DE SETEMBRO DE 2021

DADOS DO CLIENTE

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

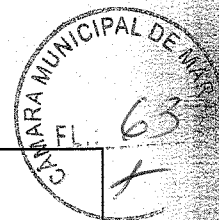
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLANELA: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MINIMAS 40X60CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO	UNID.	20	LIBIOMAR	R\$ 2,99	R\$ 59,80
2	LUVA LATEX: LUVA LÁTEX DESCARTÁVEIS, CONFORTÁVEIS, NÃO-ESTÉRIES, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTOS. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	BENE	R\$ 67,50	R\$ 270,00
3	VASSOURA: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 1,20M, BASE 20CM, REVESTIDA COM CAPA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	15	DIFRANCIS	R\$ 10,53	R\$ 157,95
4	RODO: RODO PLÁSTICO 40CM C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UNID.	15	DIFRANCIS	R\$ 8,85	R\$ 132,75
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DUAS DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM ALTA ABRSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCA DIMENSOES: 22 X 20,7CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PACOTE CONTENDO 1250 FOLHAS	PACOTE	20	NATURALLE	R\$ 23,40	R\$ 468,00
6	INSETICIDA: INSETICIDA TIPO SPRAY (AEROSOL) SEM CHEIRO, ACONDICIONADO EM TUBOS COM 300ML, MEDIA TOXICIDADE .COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	5	EXTREME	R\$ 141,00	R\$ 705,00
7	PANO DE CHÃO: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVJADO EM ALGODÃO, DIMENSOES 40X66CM, NA COR BRANCA SEM ESTAMPA	UNID.	20	ALKLIN	R\$ 2,45	R\$ 49,00
8	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COM RELEVO, PICOTADO, TAMANHO 30MX10CM, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PAPEL ACONDICINADO EM PACOTE COM QUATRO ROLOS	PACOTE	50	LBLANC	R\$ 7,10	R\$ 355,00



9	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDA: 75CM LARGURA X ALTURA 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	REAL	R\$ 22,50	R\$ 675,00
10	SACO PARA LIXO: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDINDO 58CM DE LARGURA, 76CM DE ALTURA E 0,04MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	REAL	R\$ 18,99	R\$ 569,70
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 70 X 20MM. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	2	BETTANNIN	R\$ 45,50	R\$ 91,00
12	AGUA SANITARIA: AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	OLIMPO	R\$ 20,90	R\$ 104,50
13	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL, 70° GL (70%), EMBALAGEM COM 5L	UNID.	20	START	R\$ 64,75	R\$ 1.295,00
14	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL, 70° GL (70%), EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	20	START	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
15	DESINFETANTE: DESINFETANTE LIQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	MARILUX	R\$ 36,50	R\$ 365,00
16	DETERGENTE LIQUIDO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	4	BRILUX	R\$ 48,30	R\$ 193,20
VALOR TOTAL						R\$ 8.288,90

MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	CAIXA BONINA 57 X 300 METROS (CAIXA COM 06 UNIDADES).	CAIXA	4	SILFER	R\$ 219,90	R\$ 879,60
2	FITA ADESIVA GOMADA:FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, COM DIMENSÕES 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE	UNID.	30	TARTAN	R\$ 19,91	R\$ 597,30



3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE:FITA ADESIVA TRANSPARENT, ROLO COM DIMENSÕES 45MM X 50M, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM SAPARADA COM MATERIAL ANTI ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	30	TARTAN	R\$ 7,85	R\$ 235,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.712,40

MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIO

1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CAFÉ PURO TORRADO E MUIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA AMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	CX	5	PILÃO	R\$ 158,99	R\$ 794,95
2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE,AÇUCAR TIPO CRISTAL, PURO E NATURAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL OBITIDO DE CANA-DE-AÇUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P, E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE C/ 1KG, SACO DE POLIETILENO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QIE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO AO CONSUMMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	100	COLHEITA	R\$ 4,89	R\$ 489,00
3	AGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME AGUA ADICIONADA DE SIAS, INCLUSO VASILHAME, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMP A E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MINIMA DE 03(TRÊS) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERISTICAS: A AGURA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.	UNID.	25	CACHOEIRA	R\$ 28,00	R\$ 700,00



4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME: ÁGUA ADICIONADAS DE SAI, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS: A ÁGUA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTEBELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.	UNID.	175	CACHOEIRA	R\$ 5,85	R\$ 1.023,75
VALOR TOTAL						R\$ 3.007,70

ANTONIA ELANE DA SILVA AMEIDA - CPF: 005.837.143-58

Ofício 206.2021 Cotação de preços para Material de limpeza, consumo e expediente.

1 mensagem

Depad Câmara <depad_camara@maracanaou.ce.gov.br>
Para: suzanapinto07@hotmail.com

10 de setembro de 2021 08:45

Prezado (a),

Vimos solicitar cotação de preços para possível Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Solicitamos que o envio da proposta contenha as seguintes informações:

- Nome da Empresa / Nome de pessoa física;
- Nome do Representante Legal;
- Endereço completo;
- CNPJ / CPF;
- Telefone para contato;
- Assinatura do Representante;
- Carimbo da Empresa / Carimbo da Pessoa Física
- Validade da proposta de 60 dias no mínimo;
- Seguir o preenchimento da proposta conforme planilha em anexo.



Livre de vírus. www.avast.com.

3 anexos



TABELA MODELO PROPOSTA.xlsx

15K



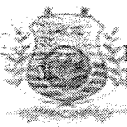
Ofício 206.2021 Cotação de Preços - Material de consumo.pdf

315K



TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

597K



Prefeitura de
Maracanau

Depad Câmara <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>



Proposta SP de Vasconcelos - carimbado e assinado.

1 mensagem

Suzana Pinto <suzanapinto07@hotmail.com>

15 de setembro de 2021 10:01

Para: "depad_camara@maracanau.ce.gov.br" <depad_camara@maracanau.ce.gov.br>

 s p de vasconcelos - cc.pdf
130K



SP DE VASCONCELOS ME

À CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU

Proposta de orçamento de produtos, válida por 60 dias, conforme discrimin

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	flanela: 100% algodão, dimensões mínimas 40x60cm, peso mínimo 30 gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso	unid.	20	popo	R\$ 2,33	R\$ 46,60
2	luva latex: luva látex descartáveis, confortáveis, não-estéries, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. tamanho médio. caixa com 100 unidades.	caixa	4	nobre	R\$ 62,85	R\$ 251,40
3	vassoura: vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante	unid.	15	dicasa	R\$ 11,95	R\$ 179,25
4	rodo: rodo plastico 40cm c/ cabo madeira plastificado	unid.	15	dicasa	R\$ 9,90	R\$ 148,50
5	papel toalha interfolha: papel toalha interfolha, duas dobras 100% celulose virgem alta absorção, gofrado, cor branca dimensoes: 22 x 20,7cm. embalagem com identificação do produto. pacote contendo 1250 folhas	pacote	20	yuri	R\$ 20,90	R\$ 418,00
6	inseticida: inseticida tipo spray (aerosol) sem cheiro, acondicionado em tubos com 300ml, media toxicidade .composição: praletrina 0.03%, imiprotina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. caixa com 12 unidades.	caixa	5	buzz	R\$ 135,90	R\$ 679,50
7	pano de chão: pano para limpeza de chão, alvjado em algodão, dimensoes 40x66cm, na cor branca sem estampa	unid.	20	libiomar	R\$ 2,11	R\$ 42,20

SP DE VASCONCELOS ME

Fone: 85 3233.3710

Rua Noel Rosa 1986 - Bairro João XXIII | IE 06.576.389-0 CNPJ 13968708/0001-82 / Fortaleza - CE
suzanapinto07@hotmail.com



SP DE VASCONCELOS ME

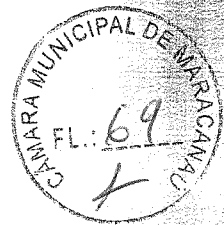


8	papel higiênico folha dupla branca, textura macia, neutro, com relevo, picotado, tamanho 30mx10cm, composto de 100% de celulose, embalagem com boa visibilidade do produto. papel acondicionado em pacote com quatro rolos	pacote	50	sublime	R\$ 6,45	R\$ 322,50
9	saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medida: 75cm largura x altura 105cm. pacote com 100 unidades.	pacote	30	real	R\$ 23,80	R\$ 714,00
10	saco para lixo: saco para lixo doméstico polietileno, com capacidade de 60l, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. pacote com 100 unidades.	pacote	30	real	R\$ 16,74	R\$ 502,20
11	esponja para limpeza, dupla face, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas: 100 x 70 x 20mm. caixa com 60 unidades.	caixa	2	bettanin	R\$ 39,00	R\$ 78,00
12	água sanitária: água sanitária solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com 2 a 2,5% de cloro ativo. acondicionados em frascos de 1 litro. caixa com 12 unidades	caixa	5	olimpo	R\$ 22,50	R\$ 112,50
13	álcool gel: álcool gel não inflamável, 70° gl (70%), embalagem com 5l	unid.	20	exalimpo	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
14	álcool gel: álcool gel não inflamável, 70° gl (70%), embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades	caixa	20	exalimpo	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
15	desinfetante: desinfetante líquido uso geral, ação bacteriana e germicida, à base de pinho, com registro no ministério da saúde. embalagem plástica de 1000ml, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. caixa com 12 unidades.	caixa	10	juá	R\$ 38,70	R\$ 387,00

SP DE VASCONCELOS ME

Fone: 85 3233.3710

Rua Noel Rosa 1986 - Bairro João XXIII | IE 06.576.389-0 CNPJ 13968708/0001-82 / Fortaleza - CE
suzanapinto07@hotmail.com



SP DE VASCONCELOS ME

16	detergente liquido: detergente liquido neutro biodegradavel para lavar louças, composição: tensoativo aniônico, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante e agua, com registro no ministerio da saude. embalagem em frasco de 1000 ml com identificação do produto , marca do fabricante. caixa com 24 unidades	caixa	4	jua	R\$ 49,90	R\$ 199,60
						R\$ 7.979,25

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1	caixa bonina 57 x 300 metros (caixa com 06 unidades).	caixa	4	silfer	R\$ 210,00	R\$ 840,00
2	fita adesiva gomada: fita adesiva em papel madeira, com dimensões 45mm x 50m, com dados de identificação do produto e marca de fabricante	unid.	30	eurocell	R\$ 22,50	R\$ 675,00
3	fita adesiva transparente: fita adesiva transparente, rolo com dimensões 45mm x 50m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem saparada com material anti adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	unid.	30	3m	R\$ 6,80	R\$ 204,00
						R\$ 1.719,00

SP DE VASCONCELOS ME

Fone: 85 3233.3710

Rua Noel Rosa 1986 - Bairro João XXIII | IE 06.576.389-0 CNPJ 13968708/0001-82 / Fortaleza - CE
suzanapinto07@hotmail.com



SP DE VASCONCELOS ME

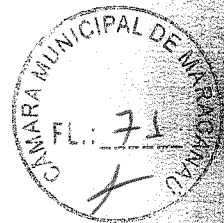
MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTICÍO

1	café torrado e moido de primeira qualidade café puro torrado e muido, embalado a vácuo, pacote com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. apresentar selo de pureza amitido pela associação brasileira da industria do café - abic. rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do ms. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. caixa contendo 20 pacotes	cx	5	santa clara	R\$ 153,90	R\$ 769,50
2	açúcar refinado de primeira qualidade, açúcar tipo cristal, puro e natural, composição origem vegetal obitido de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, e umidade maxima de 0,3%. embalagem primaria em pacote c/ 1kg, saco de polietileno, em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consummo humano. o produto deverá apresentar validade minima de 120 dias a partir da data de entrega.	unid.	100	dacana	R\$ 5,10	R\$ 510,00
3	agua adicionada de sais com vasilhame agua adicionada de sias, incluso vasilhame, envasada em garrafões de plastico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. validade minima de 03(três) a contar da data da entrega. características: a agura deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral (dnpm) e agência nacional de vigilância sanitaria (anvisa), contendo selo fiscal de controle.	unid.	25	dafonte	R\$ 29,90	R\$ 747,50

SP DE VASCONCELOS ME

Fone: 85 3233.3710

Rua Noel Rosa 1986 - Bairro João XXIII | IE 06.576.389-0 CNPJ 13968708/0001-82 / Fortaleza - CE
suzanapinto07@hotmail.com



SP DE VASCONCELOS ME

4	água adicionada de sais sem vasilhame: água adicionadas de sai, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data entrega. características: a água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral (dnpm) e agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), contendo selo fiscal de controle.	unid.	175	dafonte	R\$ 6,00	R\$ 1.050,00
						R\$ 3.077,00

Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2021.

S. P. DE VASCONCELOS - ME

Suzana Pinto de Vasconcelos
Suzana Pinto de Vasconcelos
Empresária

13.968.708/0001-82
S. P. DE VASCONCELOS - ME
Rua Noel Rosa, nº 1986
João XXIII, CEP 00525-020
FORTALEZA - CEARÁ

SP DE VASCONCELOS ME

Fone: 85 3233.3710

Rua Noel Rosa 1986 - Bairro João XXIII | IE 06.576.389-0 CNPJ 13968708/0001-82 / Fortaleza - CE
suzanapinto07@hotmail.com

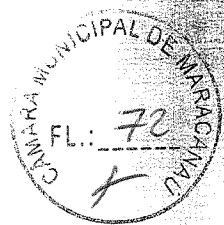


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade

TABELA DESCRITIVA DO PREÇO DE MERCADO

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		UNID.	QT.	JUNIOR PAPELARIA		SP DE VASCONCELOS		MASTER PAPELARIA		GIRÃO	
	DESCRIÇÃO				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	FLANELA: 100% algodão, dimensões mínimas 40x60cm, peso mínimo 30 Gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso		UNID.	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80	R\$ 2,33	R\$ 46,60	R\$ 2,99	R\$ 59,80	R\$ 2,38	R\$ 47,60
2	LUVA LATEX: luva látex descartáveis, confortáveis, não-estéreis, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 Unidades.		CX	4	R\$ 58,29	R\$ 233,16	R\$ 62,85	R\$ 251,40	R\$ 67,50	R\$ 270,00	R\$ 69,50	R\$ 278,00
3	VASSOURA: Vassoura com cerdas de nylon, cabo de madeira, medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante		UNID.	15	R\$ 11,23	R\$ 168,45	R\$ 11,95	R\$ 179,25	R\$ 10,53	R\$ 157,95	R\$ 9,80	R\$ 147,00
4	RODO: rodo plástico 40cm c/ cabo madeira plastificado		UNID.	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85	R\$ 9,90	R\$ 148,50	R\$ 8,85	R\$ 132,75	R\$ 8,50	R\$ 127,50
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: papel toalha interfolha, duas dobras 100% celulose virgem alta absorção, gofrado, cor branca dimensões: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto. Pacote contendo 1250 folhas		PCT	20	R\$ 17,88	R\$ 357,60	R\$ 20,90	R\$ 418,00	R\$ 23,40	R\$ 468,00	R\$ 16,90	R\$ 338,00
6	INSETICIDA: inseticida tipo spray (aerosol) sem cheiro, acondicionado em tubos com 300ml, media toxicidade. Composição: praletrina 0.03%, imiprotina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. Caixa com 12 unidades.		CX	5	R\$ 126,03	R\$ 630,15	R\$ 135,90	R\$ 679,50	R\$ 141,00	R\$ 705,00	R\$ 124,20	R\$ 621,00
7	PANO DE CHÃO: pano para limpeza de chão, alviado em algodão, dimensoes 40x66cm, na cor branca sem estampa		UNID.	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80	R\$ 2,11	R\$ 42,20	R\$ 2,45	R\$ 49,00	R\$ 2,85	R\$ 57,00
8	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COM RELEVO, PICOTADO, TAMANHO 30MX10CM, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PAPEL ACONDICIONADO EM PACOTE COM QUATRO ROLOS		PCT	50	R\$ 6,11	R\$ 305,50	R\$ 6,45	R\$ 322,50	R\$ 7,10	R\$ 355,00	R\$ 5,97	R\$ 298,50



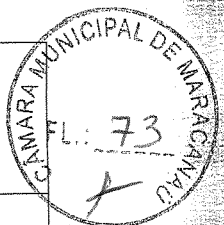
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade

9	SACO PARA LIXO doméstico de polietileno, com capacidade de 100 litros, medida: 75cm largura x altura 105cm. pacote com 100 unidades.	PCT	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	R\$ 23,80	R\$ 714,00	R\$ 22,50	R\$ 675,00	R\$ 19,28	R\$ 578,40
10	SACO PARA LIXO: Saco para lixo doméstico polietileno, com capacidade de 60l, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	PCT	30	R\$ 14,44	R\$ 433,20	R\$ 16,74	R\$ 502,20	R\$ 18,99	R\$ 569,70	R\$ 14,20	R\$ 426,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, dupla face, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas: 100 x 70 x 20mm. Caixa com 60 unidades.	CX	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 45,50	R\$ 91,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
12	AGUA SANITÁRIA: Água Sanitária solução aquosa a base de hipoclorito de sodio com 2 a 2,5% de cloro ativo. Acondicionados em frascos de 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	5	R\$ 21,85	R\$ 109,25	R\$ 22,50	R\$ 112,50	R\$ 20,90	R\$ 104,50	R\$ 29,80	R\$ 149,00
13	ÁLCOOL GEL: Alcool gel não inflamável, 70º GL (70%), embalagem com 5L	UNID.	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	R\$ 64,75	R\$ 1.295,00	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
14	ÁLCOOL GEL: Alcool gel não inflamável, 70º GL (70%), embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades	CX	20	R\$ 129,78	R\$ 2.595,60	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
15	DESINFETANTE: Desinfetante liquido uso geral, ação bacteriana e germicida, à base de pinho, com registro no ministerio da saude. Embalagem plastica de 1000ml, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa com 12 unidades.	CX	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00	R\$ 38,70	R\$ 387,00	R\$ 36,50	R\$ 365,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
16	DETERGENTE LIQUIDO: Detergente liquido neutro biodegradavel para lavar louças, composição: tensoativo aniónico, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante e agua, com registro no Ministerio da Saude. Embalagem em frasco de 1000 ml com identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 24 unidades	CX	4	R\$ 51,70	R\$ 206,80	R\$ 49,90	R\$ 199,60	R\$ 48,30	R\$ 193,20	R\$ 69,80	R\$ 279,20
				TOTAL	R\$ 7.372,16		R\$ 7.979,25		R\$ 8.288,90		R\$ 7.535,20
1	MATERIAL DE EXPEDIENTE										
	CAIXA BONINA 57 x 300 metros (caixa com 06 unidades.	CX	4	R\$ 195,99	R\$ 783,96	R\$ 210,00	R\$ 840,00	R\$ 219,90	R\$ 879,60	R\$ 189,30	R\$ 757,20
2	FITA ADESIVA GOMADA: Fita adesiva em papel madeira, com dimensões 45mm x 50m, com dados de identificação do produto e marca de fabricante	UNID.	30	R\$ 21,36	R\$ 640,80	R\$ 22,50	R\$ 675,00	R\$ 19,91	R\$ 597,30	R\$ 18,90	R\$ 567,00
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Fita adesiva transparente, rolo com dimensões 45mm x 50m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem separada com material anti adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID.	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70	R\$ 6,80	R\$ 204,00	R\$ 7,85	R\$ 235,50	R\$ 6,30	R\$ 189,00



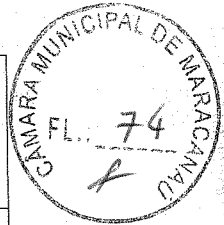
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



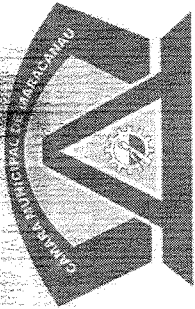
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade

	MATERIAIS DE CONSUMO - GENERO ALIMENTICIO		TOTAL	R\$	1.634,46	R\$	1.719,00	R\$	1.712,40	R\$	1.513,20
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE Café puro torrado e muido, embalado a vácuo, pacote com 250gr. rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução n° 259 de 20/09/2002 do MS. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 pacotes	CX	5	R\$ 148,50	R\$ 742,50	R\$ 153,90	R\$ 769,50	R\$ 158,99	R\$ 794,95	R\$ 146,80	R\$ 734,00
2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE , Açúcar tipo cristal, puro e natural, composição origem vegetal obtido de cana-de-açúcar, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. Embalagem primária em pacote c/ 1kg, saco de polietileno, em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	UNID.	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00	R\$ 5,10	R\$ 510,00	R\$ 4,89	R\$ 489,00	R\$ 4,58	R\$ 458,00
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME água adicionada de sais, incluso vasilhame, envasada em garraões de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03(três) a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	UNID.	25	R\$ 25,50	R\$ 637,50	R\$ 29,90	R\$ 747,50	R\$ 28,00	R\$ 700,00	R\$ 37,30	R\$ 932,50
4	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME : Água adicionadas de sai, envasada em garraões de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. CARACTERÍSTICAS: A água deverá ser fornecida em recipientes lacrados, com marca e validade, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), contendo selo fiscal de controle.	UNID.	175	R\$ 5,50	R\$ 962,50	R\$ 6,00	R\$ 1.050,00	R\$ 5,85	R\$ 1.023,75	R\$ 7,30	R\$ 1.277,50
			TOTAL	R\$ 2.807,50	R\$ 11.814,12	R\$ 3.077,00	R\$ 12.775,25	R\$ 3.007,70	R\$ 13.009,00	TOTAL	R\$ 12.450,40



Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120
Maracanaú – Ceará, Telephone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade

Esta tabela descritiva nos apresenta valores enviados por empresas que responderam ao emails que vislumbrou a possibilidade de obter preços no mercado para os itens requerido pela Câmara Municipal de Maracanaú e diante do exposto informamos que o menor valor global obtido é de R\$ 11.814,12 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), ofertado pela empresa: **COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA - JUNIOR PAPELARIA.**

Maracanaú, 16 de Setembro de 2021

Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora – DEPAD

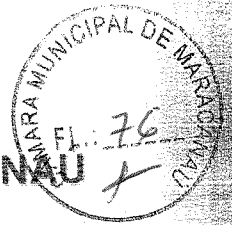


Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO

Clara Germana Campos Gonçalves Torquato, servidora da Câmara Municipal de Maracanaú, matrícula nº 1830, admitida conforme Portaria nº 105, desempenha duas funções no Departamento de Apoio Administrativo – DEPAD e usando das atribuições a que lhe confere:

CERTIFICA que realizou as cotações de preço de acordo com solicitação e especificação em anexo, a fim de apurar valor de mercado para cotação de preço para **contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, consumo e expediente objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.**, na oportunidade em que foram enviadas 07 solicitações por email, visando apurar o preço médio para balizamento. Faz-se necessário destacar que dentre as solicitações enviadas e contatadas 04 foram respondidas pelas empresas **JUNIOR PAPELARIA, SP DE VASCONCELOS, MASTER PAPELARIA E DISTRIBUIDORA GIRÃO.**

CIENTIFICA ainda que a pesquisa dos contatos foi realizada via emails. Seguem em anexo documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

CERTIFICA, por fim, que a presente certidão tem a finalidade de balizar preços para eventual realização de licitação. Eu, Clara Germana Campos Gonçalves Torquato, pesquisei, digitei, subscrevo e assino.

Maracanaú, 16 de setembro de 2021.


Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora Administrativa – DEPAD



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEPAD



Ofício Nº 208/2021-DEPAD

Maracanaú-CE, 16 de setembro de 2021.

À COMUNA CONTABILIDADE, ASSESSORIA, AUDITORIA LTDA EPP

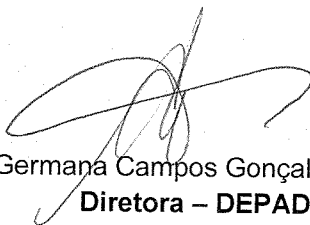
Praça Desembargador Pontes Vieira, Nº 227 Cond. Shopping Maktub, Sala 102 - Centro
- Maranguape-CE.

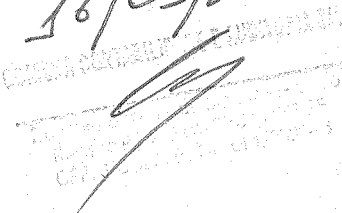
Assunto: Verificar saldo orçamentário.

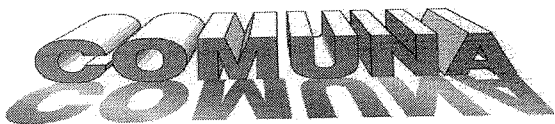
Prezados,

Venho através deste, solicitar que seja verificado junto ao Orçamento da Câmara Municipal de Maracanaú se existe dotação para realizar contratação de empresa pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de limpeza, consumo e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, no valor médio de R\$ 11.814,12 (Onze Mil, Oitocentos e Quatorze e doze centavos).

Atenciosamente,


Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora – DEPAD

16/09/2021




CONTABILIDADE, ASSESSORIA e AUDITORIA LTDA - EPP



Maracanaú-CE, 16 de setembro de 2021.

A
Câmara Municipal de Maracanaú
DEPAD – Departamento Administrativo

Assunto: Solicitação de dotação para contratação de empresa visando aquisição de material de consumo.

Em resposta ao **Ofício nº 208/2021-DEPAD**, verificamos na **Lei nº 2.979/2020**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021, a existência de dotação orçamentária **(0110.01.031.2101.2.001 – 3.3.90.30.00)** para a **aquisição de material de consumo, material de limpeza e material de expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, consignadas no detalhamento das ações relativas a este Poder Legislativo.**

Atenciosamente,

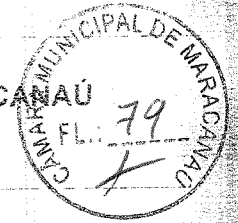
CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA EPP

Rua João Bessa, 440 - Parque São João - Maranguape - CE - CEP: 61.948.060
CNPJ: 23.453.962/0001-00 - Tel: (85) 9 8899-9987 - 9 9127-7627
e-mail: comunacontabilidade@yahoo.com.br - eugenio@menezes@hotmail.com
www.comunacontabilidade.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Ezequiel Sousa Silva
Agente Administrativo
Matrícula: 1566

RECEBIDO
EM 17/09/2021

Comuna Contabilidade, Assessoria e Auditoria Ltda EPP
Rua João Bessa, 440–Parque São João–Maranguape-CE - CEP: 61.948.060
CNPJ: 23.453.962/0001-00 - Tel: (85) 9 8899-9987 – 9 9127-7627
e-mail: comunacontabilidade@yahoo.com.br - eugenio@menezes@hotmail.com
www.comunacontabilidade.com.br



SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0908

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ Nº 07.385.024/0001-55, com sede na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa, representada por José Valdeci Gomes Peixoto, Presidente da Câmara, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMUNA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA-EPP**, denominado **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ Nº 23.453.962/0001-00, com sede na Rua João Bessa, 440, Parque São João, CEP nº 61.948-060 em Maranguape-CE, representado por Eugênio Bezerra de Menezes, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de janeiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade 0110.01.031.2101.2001, Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política, Classificação Econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

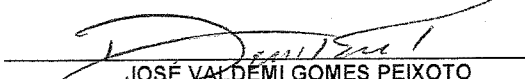
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia **03/01/2021**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Maracanaú, 30 de Dezembro de 2020



JOSE VALDECI GOMES PEIXOTO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maracanaú - CE
CONTRATANTE

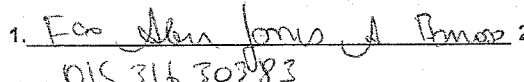


COMUNA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA-EPP - CNPJ Nº 15.183.424/0001-06

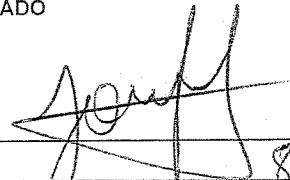
EUGÊNIO BEZERRA DE MENEZES – CPF Nº 355.857.303-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

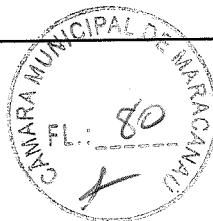
1. 

Alan Jones de Barros
NIC 316 30283

2. 

Eugênio Bezerra de Menezes
852.835.334-68

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Ceará
Governador Municipal de Maracanaú
Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20210831001

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Maracanaú

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO / ATIVIDADE : 0110.0103121012.001 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

FONTE DE RECURSOS : 1001000000 Recurso Ordinário

SALDO DA DOTAÇÃO : _____

SOLICITANTE : CLARA GERMANA CAMPOS

Protocolo de recebimento

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Data

Assinatura

Assinatura

____/____/____

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20210831001 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA .


1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 11.814,12 (Onze Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Doze Centavos).

Maracanaú-CE, 21 de Setembro de 2021

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo


Câmara Municipal de Maracanaú
Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora DEPAD - Mat. 1830

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo


CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
José Valdeir Gomes Peixoto
Presidente

1.5. Controle interno .

Data

Assinatura / carimbo

____/____/____



Ceará
Governo Municipal de Maracanaú

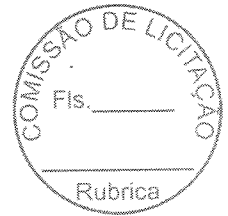
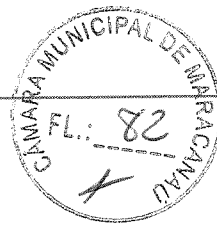
MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor global

Pag.: 1

Proponente

Valor total

RAIMUNDO RENATO GIRAÓ JUNIOR - ME	12.450,40
A E SILVA ALMEIDA	13.009,00
COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA	11.814,12
SP DE VASCONCELOS	12.775,25



RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag: 2

Ceará
Governo Municipal de Maracanaú

Proponente	Valor total
COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA	11.814,12



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Memorando N.º 277/2021 - DEPAD

Maracanaú-CE, 21 de setembro de 2021.

Ao Gabinete da Presidência da CMMc

Assunto: Solicito Autorização de Dispensa de Licitação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito **AUTORIZAÇÃO** para o Procedimento Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.**

No processo ora iniciado, constam coletas de preços demonstrando os valores praticados pelo mercado bem como planilha informando média de valor.

Ocorre que, com a entrada em vigor do Decreto Nº 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993 majorando-os, sugerimos a condução do processo por Dispensa de Licitação.

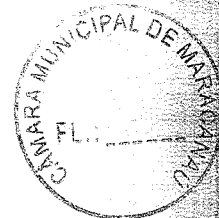
Da análise das coletas utilizadas como balizamento de valores para nortear o procedimento, verificamos que dentre a média de preços apresentada, a proposta que tem menor valor enquadra-se na possibilidade do procedimento de dispensa de licitação, uma vez que a mesma não ultrapassa o percentual estabelecido como limitador do inciso II, alínea a, do artigo 24 da lei acima mencionada, apresentando-se como medida mais econômica e célere para a Administração.

Por outro lado, ainda que se justifique a licitação como sendo o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre destacar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo neste caso, improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento oneroso



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Por fim, entendemos que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios da Administração Pública, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e razoabilidade.

Deste modo, encaminho o processo administrativo iniciado e pelas razões acima expostas, solicito a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO para DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo o objeto deste procedimento a **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, sendo o menor valor total considerado para a contratação de **R\$ 11.814,12 (Onze mil Oitocentos e Quatorze Reais e Doze Centavos)**. e já confirmada pela Contabilidade em relação à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Clara Germana Campos Gonçalves Torquato

Diretora - DEPAD

Recebido em 21/09/21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Yális Lima Macambira
Assessora Parlamentar
Matrícula: 1003



Mem. N°072/GABPRES

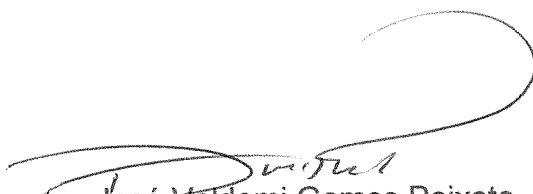
Em 21 de setembro de 2021.

A Procuradoria,

Assunto: **Solicitação de Análise Jurídica.**

Considerando o Memorando nº277/2021 recebido do Depad (em anexo), que pede a autorização para procedimento de dispensa de licitação, solicito desta Procuradoria uma análise jurídica.

Atenciosamente,

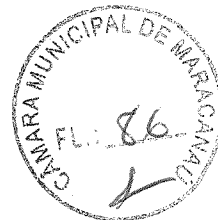


José Valdeci Gomes Peixoto
PRESIDENTE

Recebido em 21/09/2021
Viviane Amorim S. G. Lima
Procuradora Geral
Matrícula: 1630



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



MEMORANDO Nº 025/2021 – PG /CMM

Maracanaú/CE, 21 de setembro de 2021.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Folheando o caderno processual administrativo na fase em que se encontra, com as cotações dos preços anexadas para a contratação de serviços de aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com o menor preço de R\$ 11.814,12 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), esta procuradoria devolve os autos ao Gabinete da Presidência, informando que o valor citado não atinge o procedimento de licitação e sim o da Dispensa, podendo o presidente autorizar o seu prosseguimento, se assim entender.

Do exposto e sem mais no momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

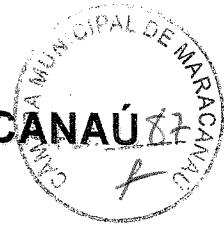


Viviane Amorim Studart Gurgel Lima
Procuradora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú.

Recebido em 21/09/21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Luana Simondilly Ferreira Maranhão
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 1686



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 87



PORTARIA Nº 162, de 1º de novembro de 2019.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Maracanaú,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.050/2013 e vencimento correspondente à simbologia PGCM do Anexo I da Lei Municipal nº 2.526/2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.692/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

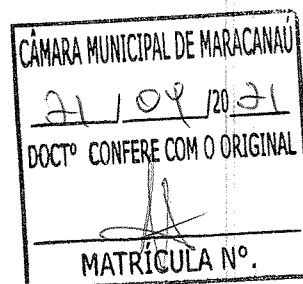
Paço seis de março da Câmara Municipal de Maracanaú, aos 1º de novembro de 2019.

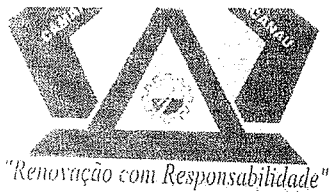

José Valdeci Gomes Peixoto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

APROVADO

EM 01/11/2019

Ademilson Andrade





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



PORTARIA Nº 064, de 1º de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **Tayná Moreira Ribeiro**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.533/2010, simbologia DDFC e vencimento constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.526/2016, alterado pelas Leis Municipais nº 2.692/2018 e nº 2.898/2020.

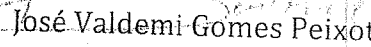
Art. 2º - DESIGNAR, a agente pública para exercer como responsável na liquidação dos processos de pagamento e no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Maracanaú.


Art. 3º - Conceder Gratificação de Representação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, ao 1º de fevereiro de 2021.


José Valdeci Gomes Peixoto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Luana Simonelly Ferreira Maranhão
Chefe de Gabinete da Presidência
Matricula: 1686



Renovação com Responsabilidade



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art.,16 da Lei Complementar 101/2000)

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Valor total da contratação: R\$ R\$ 11.814,12 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos).

Código-elemento/subelemento de despesa: 0110.01.031.2101.2.001 – 3.3.90.30.00 –
Fonte: 1001000000.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, declaro para os efeitos do inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Maracanaú-CE, 22 de Setembro de 2021.


JOSÉ VALDECI GOMES PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE.

Mem. N°073/GABPRES

Em 22 de setembro de 2021.

A Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação,

Assunto: Autorização para procedimento de dispensa de licitação.

Considerando o Memorando N° 025/2021, recebido da Procuradoria (em anexo), autorizo a realização do procedimento para a dispensa de licitação.

Atenciosamente,



José Valdemir Gomes Peixoto
PRESIDENTE

Recebido em 22/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Alan Jones
Presidente da CPL da CEDIL
Matricula: 1315



Renovação com Responsabilidade



AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2021

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.


OBJETO: Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

GESTOR DA DESPESA: JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO – Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE.

Autuação

Nesta data, **AUTUO** a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o nº 006/2021 que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Francisco Alan Jones Araújo Barroso**, segue assinado.

Maracanaú-CE, 22 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Alan Jones
Presidente da CPL da CEDIL
Matricula: 1315

FRANCISCO ALAN JONES ARAÚJO BARROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da
Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



PORTARIA Nº 120, de 1º de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 115, de 1º de outubro de 2020, e o memorando nº 01/2021-CPL/CDL, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** e a **Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**, na competência setembro/2021.

Presidente: FRANCISCO ALAN JONES ARAUJO BARROSO - matrícula nº 1315;

Membro: EZEQUIEL SOUSA SILVA - matrícula nº 1566;

Membro: JAERLESON FIRMINO DE LIMA - matrícula nº 1329.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitação será responsável para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

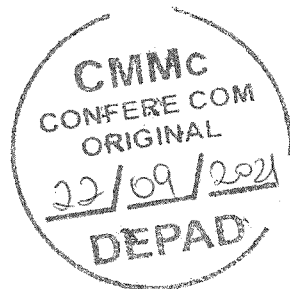
§ 2º. A Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação terá atribuição de organização e padronização dos processos administrativos referentes à dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme os arts. 24 e 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º - Conceder Gratificação no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base ao Presidente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, ao 1º de setembro de 2021.



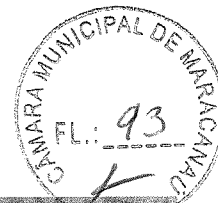
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Alan Jones
Presidente da CPL da CEDIL
Matrícula: 1315


José Valdemir Gomes Peixoto
PRESIDENTE

AFIXADO
EM: 01/09/21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Luana Simponelly Ferreira Maranhão
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 1686



Renovação com Responsabilidade



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

FRANCISCO ALAN JONES ARAÚJO BARROSO, presidente da **Comissão Permanente de Licitação** e da **Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação** da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 120/2021 e considerando o que consta no presente **Processo Administrativo nº 006/2021-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, para a **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú**, em favor da empresa **COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 37.406.015/0001-64**, representada pelo Sr Eliornesse, CPF: 038.827.953-28, sediado na **R Capitão Valdemar de Lima, 50A – Centro – Maracanaú/CE**, em conformidade com o Termo de Referência. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Maracanaú, classificados sob o código: **0110.01.031.2101.2.001 – 3.3.90.30.00 – Fonte: 1001000000**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação.

Maracanaú-CE, 22 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
~~Alan Jones~~
Presidente da CPL da CEDIL
Matrícula: 1315
FRANCISCO ALAN JONES ARAÚJO BARROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú



Renovação com Responsabilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, **Sr. JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**, vem, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Municipal nº 1.955 de 01 de fevereiro de 2013, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº. **006/2021 – DISPENSA** de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, para a **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú**, em conformidade com o Termo de Referência, respeitando o exercício financeiro vigente. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Maracanaú, classificados sob o código: **0110.01.031.2101.2.001 – 3.3.90.30.00 – Fonte: 1001000000**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Maracanaú-CE, 22 de Setembro de 2021.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú



Renovação com Responsabilidade



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo Nº. **006/2021 – DISPENSA** de Licitação, foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 130 da Lei Orgânica do Município.

Maracanaú-CE, 23 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ


Alan Jones

FRANCISCO ALAN JONES ARAUJO BARROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da
Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação



Renovação com Responsabilidade



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Maracanaú, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº 006/2021-DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.**

Favorecido: **COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **37.406.015/0001-64**, representada pelo Sr Eliornesse Ferreira Diniz Junior, CPF: 038.827.953-28, sediado na **R Capitão Valdemar de Lima, 50A – Centro – Maracanaú/CE; Valor Global:** R\$ 11.814,12 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos); Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Maracanaú, classificados sob o código **00110.01.031.2101.2.001 2.001 – 3.3.90.30.00 – Fonte: 1001000000; Prazo de vigência:** vigerá até o dia 31/12/2021. Declaração de **DISPENSA** de Licitação emitida pela Câmara Municipal.

Maracanaú-CE, 22 de Setembro de 2021.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú



Renovação com Responsabilidade



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato de dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 006/2021 – DL, foi publicado através de afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Maracanaú (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do Art. 130 da Lei Orgânica do Município.

Maracanaú-CE, 23 de Setembro de 2021.

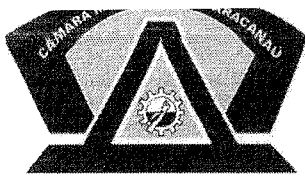
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

~~Alân Jones~~

Presidente da CPL da CEDIL

FRANCISCO ALÂN JONES ARAUJO BARROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da
Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Memorando N.º 281/2021-DEPAD

Maracanaú-CE, 23 de setembro de 2021.

A Procuradoria da CMMc

Assunto: Solicitação de Parecer da Minuta

Prezada Senhora,

Seguindo os trâmites legais, conforme exige o § Único do art. 38 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos a V. Sª o presente processo administrativo para exame, correção e parecer da Minuta. A solicitação ora pretendida tem por objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, expediente, gênero alimentício, copa, cozinha e limpeza objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Sem mais para o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora Administrativa – DEPAD

Recebido 23/09/21

Atenciosa Jurídica: Menie Natália da Silva



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.024/0001-55, estabelecida na Rua Luiz Gonzaga Honorário de Abreu, S/N, Parque Antônio Justa, na cidade de Maracanaú no Estado do Ceará, representada pelo seu Presidente **JOSE VALDEMI GOMES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob nº 426.801.073-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º ..., com sede na, neste ato representada por....., inscrito no CPF sob nº ..., denominado **CONTRATADA**, pactuam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 - O presente Contrato fundamenta-se nos princípios e preceitos do direito público, da Constituição Federal de 1988, do art.24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, tombado sob o nº XXX/XXXX - DL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, expediente, gênero alimentício, copa, cozinha e limpeza objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - A vigência do presente Contrato será a partir do dia XX/XX/XXXX e vigorará até dia XX/XX/XX.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente avença é de R\$ XXXX (XXXXXXX) a ser pago em única parcela de R\$ XXXX (XXXX), mediante liquidação dos bens adquiridos no período de vigência contratual em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo DEFISC (Departamento de Fiscalização e Controle), acompanhadas das certidões especificadas no item 4.3.2, desta cláusula.

4.2 - Não haverá reajuste de preço durante a vigência do respectivo contrato.

4.3 - O prazo de pagamento será até o 5º dia subsequente a aquisição do bem, assim como a apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1 - 1ª Via da Nota Fiscal constando especificações do bem com as respectivas quantidades;

4.3.2 - Certidão Negativa de Débitos - CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT; CND municipal e estadual.

4.4 - Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar, a CONTRATADA deverá apresentar cópia(s) da mesma(s) acompanhada(s) dos documentos acima citados.

4.5 - O pagamento será efetuado com crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro Banco que venha a ser indicado pela CONTRATADA.

4.6 - A Câmara Municipal de Maracanaú reserva-se o direito de não realizar o pagamento se, no ato da atestação, a aquisição estiver em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.7 - A Câmara Municipal de Maracanaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o contraditório e a ampla a defesa, nos termos deste Contrato.

4.8 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira prevista na Lei nº 8.666/93, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício XXXX, Atividade XXXX.XX.XXX.XXXX.X.XXX, Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política, Classificação econômica X.X.XX.XX.XX.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.1 - Estar apta a iniciar a entrega dos bens no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço;

6.2 - Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o contrato, nem subcontratar a prestação a que está obrigada;

6.3 - Apresentar comprovação de quitação da regularidade fiscal Estadual e Municipal, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos-CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no



Renovação com Responsabilidade
âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; CND municipal e estadual.

6.4 - Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

6.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade da responsabilidade das obrigações assumidas com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2 - Impedir que terceiros executem o serviço objeto deste contrato;

7.3 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.4 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.5 - Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na entrega dos bens;

7.6 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor Competente;

7.7 - Prestar as informações necessárias pertinentes à execução do objeto.

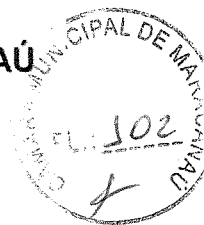
7.8 - Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.2 - Se o fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Maracanaú e será descredenciado no Cadastro da Câmara Municipal de Maracanaú pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.2.1 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;



Renovação com Responsabilidade

- 8.2.2** - apresentar documentação falsa exigida;
- 8.2.3** - não manter a proposta;
- 8.2.4** - fraudar na execução do contrato;
- 8.2.5** - comportar-se de modo inidôneo.

8.3 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

8.4 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.5 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento às atividades da Câmara Municipal de Maracanaú, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do CONTRATADA de qualquer das obrigações definidas neste instrumento no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, as seguintes penas:

8.5.1 - advertência;

8.5.2 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contrato.

8.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.7 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

8.8 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.9 - As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.10 - A ausência da entrega dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO/RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, correspondente ao objeto.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

9.2 - Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1 - O Foro da Comarca de Maracanaú é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú, XX de XXXXXX de XXXX.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú - CE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX - XX
CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
NOME - CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____


Viviane Amorim S. G. Lima
Procuradora Geral
Matrícula: 1630



Renovação com Responsabilidade



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER Nº 045/2021/PGCMM

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, expediente, gênero alimentício, copa, cozinha e limpeza, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú-CE.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Contratação Direta. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, expediente, gênero alimentício, copa, cozinha e limpeza. Valor R\$ 11.814,12(onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos). POSSIBILIDADE.

I. BREVE RELATÓRIO

Submete-se à esta Procuradoria Jurídica, para análise e pronunciamento, sob o aspecto jurídico, na forma do art. 37, XXI da CF/88 e da Lei nº 8.666/93, o presente processo administrativo que visa à contratação de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme constante na justificativa da contratação.

Prefacialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. De fato presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Viviane Amorim S. G. Lima
Procuradora Geral
Matrícula: 1630



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, onde todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Assim o objetivo imediato e próprio da Licitação é evitar a ocorrência de arbítrio e do favoritismo.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público.

Art.37, XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

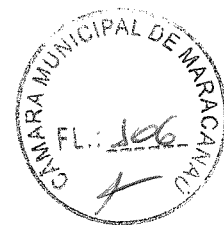
No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

No entanto o fato exposto merece especial atenção. Após um minucioso estudo, onde se busca uma alternativa responsável, eficiente e economicamente vantajosa a administração pública, se justifica a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, expediente, gênero alimentício, copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú-CE.



Renovação com Responsabilidade



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta e o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, que no presente, tendo em vista o valor da contratação, trata-se da situação descrita no inc. II do referido dispositivo.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, é aquela que a própria lei declarou como tal. José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Desta forma, quando incidente quaisquer dos casos enumerados no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dispensável é a deflagração de processo administrativo, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determina as etapas e formalidades na contratação direta, uma vez que outras nuances devem ser observadas, a exemplo do preço, que há de ser verificado em comparação com o que se pratica no mercado, a fim de evitar a ocorrência de prejuízos ao erário público, já que sempre se objetiva, independentemente da situação, a proposta mais vantajosa à administração.

Estamos diante da discricionariedade da Administração Pública que deve levar em conta se é mais vantajosa e econômica, em virtude do pequeno valor financeiro envolvido, reduzindo-se as formalidades prévias às contratações.

Diante do exposto, o dispositivo legal excepciona a regra de exigência de licitação para compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Viviane Amorim S. G. Lima
Procuradora Geral
Matrícula: 1630



Renovação com Responsabilidade



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total das compras é de R\$ 11.814,12 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), valor compatível com o limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

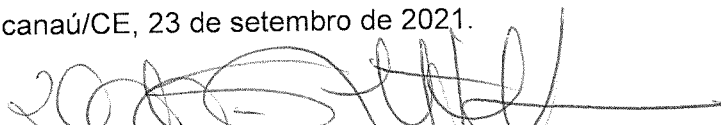
III. CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se quanto a instrução processual que os requisitos em relação à justificativa do preço, a razão da escolha e juntada de propostas, através das cotações, foram devidamente cumpridos e comprovam que a empresa: COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA – JUNIOR PAPELARIA, detém a proposta de menor valor, equivalente ao praticado no mercado.

Ante o exposto, obedecidas às regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, manifesta-se pela possibilidade de adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório e seus ulteriores atos.

É o Parecer.

Maracanaú/CE, 23 de setembro de 2021.


Viviane Amorim Studart Gurgel Lima
Procuradoria da CMM

Recobido em:
23/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ


Alde Jones
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA - 1315



Renovação com Responsabilidade



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Maracanaú, convoca o **Senhor Eliornesse Ferreira Diniz Junior**, portador do **CPF Nº 038.827.953-28**, para a assinatura do **Contrato Nº 0959**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

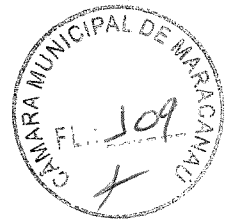
Maracanaú, 27 de Setembro de 2021


Clara Germana Campos Gonçalves Torquato
Diretora Administrativa - DEPAD

RECEBI 29/09/21
ELIORNESSE FERREIRA DINIZ JUNIOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0959

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.024/0001-55, estabelecida na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa, CEP: 61.903-120, na cidade de Maracanaú - CE, representada pelo seu Presidente **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 426.801.073-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a EMPRESA: **COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.015/0001-64, com sede à Rua Capitão Valdemar de Lima, 50ª, Centro, na cidade Maracanaú-CE, neste ato representada por **ELIORNESSE FERREIRA DINIZ JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 038.827.953-28, denominado **CONTRATADA**, pactuam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1- O presente Contrato fundamenta-se nos princípios e preceitos do direito público, da Constituição Federal/88, do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, tombado sob o nº 006/2021 -DL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- Contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de material de consumo, expediente, gênero alimentício, copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- A vigência do presente contrato será a partir do dia 27/09/2021 e vigorará até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O valor global da presente avença é de R\$ 11.814,12 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos) a ser pago em única parcela do valor total, mediante liquidação dos bens adquiridos no período da vigência contratual em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Departamento de Fiscalização e Controle – DEFISC, acompanhadas das certidões especificadas no item 4.3.2, desta cláusula.

4.2- Não haverá reajuste do preço durante a vigência do respectivo contrato.

4.3- O prazo de pagamento será até o 5º dia subsequente a aquisição do bem, assim como a apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1- 1ª via da Nota Fiscal constando especificações do bem com as respectivas quantidades;

4.3.2- Certidão N Certidão Negativa de Débitos - CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a

1

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT; CND municipal e estadual.

4.4 - Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar, a CONTRATADA deverá apresentar cópia(s) da mesma(s) acompanhada(s) dos documentos acima citados.

4.5- O pagamento será efetuado com crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro Banco que venha a ser indicado pela CONTRATADA.

4.6- A Câmara Municipal de Maracanaú reserva-se o direito de não realizar o pagamento se, no ato da atestação, a aquisição estiver em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.7- A Câmara Municipal de Maracanaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o contraditório e a ampla a defesa, nos termos deste Contrato.

4.8- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira prevista na Lei nº 8.666/93, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício financeiro 2021, Atividade 0110.01.031.2101.2.001, Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Estar apta a iniciar a entrega dos bens no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço;

6.2- Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o contrato, nem subcontratar a prestação a que está obrigada;

6.3- Apresentar comprovação de quitação da regularidade fiscal Estadual e Municipal, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos-CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; CND municipal e estadual.

6.4- Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

6.5- Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade da responsabilidade das obrigações assumidas com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A Contratante obriga-se a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Impedir que terceiros executem o serviço objeto deste contrato;

7.3- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.4- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.5- Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na entrega dos bens;

7.6- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor Competente;

7.7- Prestar as informações necessárias pertinentes à execução do objeto.

7.8- Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1- Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.2- Se o fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Maracanaú e será descredenciado no Cadastro da Câmara Municipal de Maracanaú pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.2.1 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

8.2.2 - apresentar documentação falsa exigida;

8.2.3 - não manter a proposta;

8.2.4 - fraudar na execução do contrato;

8.2.5 - comportar-se de modo inidôneo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

8.3- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

8.4- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.5- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento às atividades da Câmara Municipal de Maracanaú, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do CONTRATADA de qualquer das obrigações definidas neste instrumento no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, as seguintes penas:

8.5.1 - advertência;

8.5.2 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contrato.

8.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.7- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

8.8- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

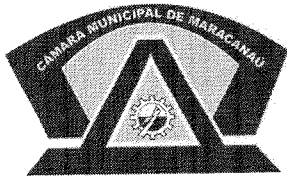
8.7- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.8- A ausência da entrega dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO/RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, correspondente ao objeto.

9.2- Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

9.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1 - O Foro da Comarca de Maracanaú é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú – CE, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú - CE

CONTRATANTE

COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA - CNPJ Nº 37.406.015/0001-64

ELIORNESSE FERREIRA DINIZ JÚNIOR - CPF Nº 038.827.953-28

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Foadon Jans A. Bezerra - 01571630383

2. ALEXSON A. ALMEIDA 011.902.663-50

**COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA**

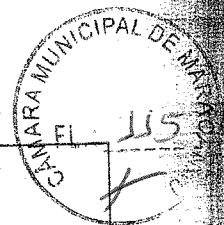
CNPJ: 37.406.015/0001-64 IE: 061266337

Rua Capitão Valdemar de Lima, nº 50A, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP: 61.900-025 Fone: 3371-3504 – 98852-1216 Email: jrpaperserv@gmail.com
Representante Legal: Eliornesse Ferreira Diniz Junior CPF: 0381827.953-28

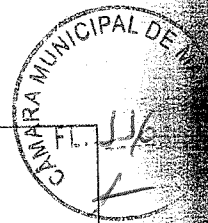
A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU

MARACANAU, 15 DE SETEMBRO DE 2021

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FLANELA: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MINIMAS 40X60CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO	UNID.	20	LIMPONA	R\$ 2,49	R\$ 49,80
2	LUVA LATEX: LUVA LÁTEX DESCARTÁVEIS, CONFORTÁVEIS, NÃO-ESTÉRIES, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTOS. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	VOLK	R\$ 58,29	R\$ 233,16
3	VASSOURA: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 1,20M, BASE 20CM. REVESTIDA COM CAPA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	15	BETANNIN	R\$ 11,23	R\$ 168,45
4	RODO: RODO PLASTICO 40CM C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO	UNID.	15	BETANNIN	R\$ 8,99	R\$ 134,85
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DUAS DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM ALTA ABRSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCA DIMENSOES: 22 X 20,7CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PACOTE CONTENDO 1250 FOLHAS	PACOTE	20	STARPAPER	R\$ 17,88	R\$ 357,60
6	INSETICIDA: INSETICIDA TIPO SPRAY (AEROSOL) SEM CHEIRO, ACONDICIONADO EM TUBOS COM 300ML, MEDIA TOXICIDADE .COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	5	BAYGON	R\$ 126,03	R\$ 630,15
7	PANO DE CHÃO: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVJADO EM ALGODÃO, DIMENSOES 40X66CM, NA COR BRANCA SEM ESTAMPA	UNID.	20	POPO	R\$ 2,19	R\$ 43,80

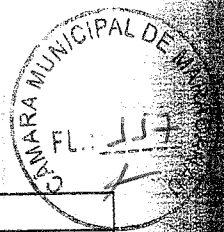


8	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA. TEXTURA MACIA, NEUTRO, COM RELEVO, PICOTADO, TAMANHO 30MX10CM, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PAPEL ACONDICINADO EM PACOTE COM QUATRO ROLOS	PACOTE	50	L BLANC	R\$ 6,11	R\$ 305,50
9	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDA: 75CM LARGURA X ALTURA 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	RAVA	R\$ 19,50	R\$ 585,00
10	SACO PARA LIXO: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60L. MEDINDO 58CM DE LARGURA, 76CM DE ALTURA E 0,04MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	RAVA	R\$ 14,44	R\$ 433,20
11	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 70 X 20MM. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	2	3M	R\$ 42,00	R\$ 84,00
12	AGUA SANITARIA: AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	DRAGÃO	R\$ 21,85	R\$ 109,25
13	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL, 70° GL (70%), EMBALAGEM COM 5L	UNID.	20	ALYNE	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
14	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL, 70° GL (70%), EMBALAGEM COM 500 ML. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	20	ALYNE	R\$ 129,78	R\$ 2.595,60
15	DESINFETANTE: DESINFETANTE LIQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, À BASE DE PINHO. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PLASTICA DE 1000ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10	CAMPESTRE	R\$ 41,50	R\$ 415,00



16	DETERGENTE LIQUIDO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE E AGUA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRIANTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	4	YPE	R\$ 51.70	R\$ 206.80
						R\$ 7.372,16

MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
1	CAIXA BONINA 57 X 300 METROS (CAIXA COM 06 UNIDADES).	CAIXA	4	SILFER	R\$ 195,99	R\$ 783,96
2	FITA ADESIVA GOMADA:FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, COM DIMENSÕES 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE	UNID.	30	EUROCEL	R\$ 21,36	R\$ 640,80
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE:FITA ADESIVA TRASNARENTE, ROLO COM DIMENSÕES 45MM X 50M, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM SAPARADA COM MATERIAL ANTI ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID.	30	EUROCEL	R\$ 6,99	R\$ 209,70
						R\$ 1.634,46



MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIO

1	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE CAFÉ PURO TORRADO E MUIDO. EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250GR. RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA AMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ - ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 20 PACOTES	CX	5	KIMIMO	R\$ 148,50	R\$ 742,50
2	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AÇUCAR TIPO CRISTAL, PURO E NATURAL. COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL OBITIDO DE CANA-DE-AÇUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P, E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE C/ 1KG, SACO DE POLIETILENO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QIE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO AO CONSUMMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	100	ITAJA	R\$ 4,65	R\$ 465,00
	AGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME AGUA ADICIONADA DE SIAS, INCLUSO VASILHAME, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MINIMA DE 03(TRÊS) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERISTICAS: A AGURA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.	UNID.	25	5 ESTRELAS	R\$ 25,50	R\$ 637,50



3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME: ÁGUA ADICIONADAS DE SAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS: A ÁGUA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.	UNID.	175	5 ESTRELAS	R\$ 5,50	R\$ 962,50
						R\$ 2.807,50

Proposta valida por 60 (sessenta) dias.

Eliornesse Ferreira Diniz Júnior

17.406.015/0001-84
COMÉRCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
Rua Capitão Volcmar de Lira, 504
Centro - CEP 81.900-026
MARACANAÚ - CEARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2020	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR PAPELARIA E SERVIÇOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA		NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A		
CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM			TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	LUF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	-----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

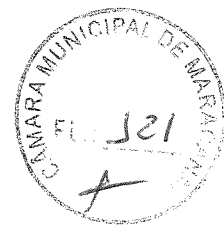
Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2020	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA			NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM			TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003927

Razão Social

COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

Inscrição Econômica Documento

00001804225

C.N.P.J.: 37406015000164

Bairro

CENTRO

CEP

61900025

Localizado RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 50 - LETRA A - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

194258 - COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

Endereço

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 50 LETRA A

Documento

C.N.P.J.: 37.406.015/0001-64

CENTRO MARACANAÚ-CE CEP: 61900025

No. Requerimento

0000003927/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003927



Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.406.015/0001-64

Razão Social: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

Endereço: RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA / CENTRO / MARACANAU / CE / 61900-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090802145400257957

Informação obtida em 15/09/2021 16:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202111889649

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061266337
CNPJ / CPF: 37406015000164
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2021 ÀS 12:10:30
VÁLIDA ATÉ 22/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.406.015/0001-64
Certidão n°: 21286087/2021
Expedição: 06/07/2021, às 10:08:56
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.406.015/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA**
CNPJ: **37.406.015/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:48 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **FAEB.3D1A.6508.D3E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



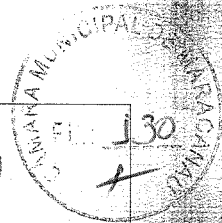
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
DISPENSA DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Maracanaú, cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato de **CONTRATO N° 0959**, referente á **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021**. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações; Objeto: **Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.** **VALOR GLOBAL** : R\$ 11.814,12 (Onze mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** (0110.01.031.2101.2.001 - 3.3.90.30.00). DATA DA ASSINATURA 27/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/09/2021 A 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOSE WALDEMI GOMES PEIXOTO E ELIORNESSE FERREIRA DINIZ JUNIOR.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021. CONTRATO Nº. 0959. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; Objeto: Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. VALOR GLOBAL : R\$ 11.814,12 (Onze mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (0110.01.031.2101.2.001 - 3.3.90.30.00). DATA DA ASSINATURA 27/09/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: JOSE WALDEMI GOMES PEIXOTO E ELIORNESSE FERREIRA DINIZ JUNIOR

A SER PUBLICADO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021

JORNAL: O POVO

POP



ANUNCIE NO POP - 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR
PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

WWW.OPOVO.C
SEXTA-FE
FORTALEZA - CEARÁ - 1 DE OUTUBRO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2021: Registro de Preços para eventual aquisição de 60 meses conforme as especificações do edital e sua anexos. Abertura das propostas: 15/10/2021, às 9:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de plano de implantação Building Information Modeling - BIM, conforme as especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 14/10/2021, às 09:00h.
Local: www.compras.gov.br Informações: (85)3453.3738
de 8 às 14h, ou www.trf-ce.jus.br, Matriz de Condição Primeiro Nogueira - Pregoeira

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N.º 006/2021. Contrato N.º 0959. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Objeto: Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. Valor Global: R\$ 11.814,12 (onze mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos). Dotação orçamentária (0110.01.0031.2101.2.001 - 3.3.90.30.00). Data da assinatura: 27/09/2021. Prazo de Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021. Signatários: José Waldemir Gomes Peixoto e Elianessse Ferreira Diniz Junior.

EDITAL DE PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO FORTALEZA - CE

EDITAL DE PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO FORTALEZA - CE

Data do leilão: 19/10/2021 - às 14:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA GUILHERME ROCHA, N.º 45, CENTRO, FORTALEZA - CE. CÉLULO ALVES GUNHA, Leilão Oficial, matrícula 0013 estabelecido a RUA CORONEI ZACARIAS JOSÉ DE FRANCA, N.º 265A, CAJAZEIRAS, FORTALEZA - CE CEP: 40884-460, telefone: 05 9993348193, 85 32279-6035, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejussório do EX-BNB, vendida, na forma da Lei N.º 8004, de 14/03/1990 e Decreto Le N.º 70 de 21/11/1996 e regulamentação complementar PC 58/87, RD 08/70 e OFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA. A venda, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço de venda de perda do sinal dado. A venda, com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda, com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetuada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos de FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital, deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 148 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. E, vedada a participação de comunidade universal ou conjunto parcial de bens, ofertando lance no 1º e 2º leilões das

LUÍZA GLAURIA T MENEZES

Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Renovação de Licença de Operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP localizada na Rua 58, N.º 531 - Jereissati II, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL JUNTO A SMU. E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

LIZ FERREIRA

Torna público que requer a Secretária de Turismo e Meio Ambiente a Renovação de uma Unidade de Área de 466,45m², situação oficial (Benjamin Flecheiras, no município) e cumprimento das Normas e Instruções Secretarias de Turismo.

Comunicado

Informamos as famílias de novos alunos que daremos início ao período de matrícula para o ano letivo de 2022 em 08/10/2021. Para os alunos de Educação Especial (Lei 9.394/96, Art. 58), o período de matrícula começará em 04/10/2021.

Para maiores informações acesse o nosso site: www.c7s.com.br

Fortaleza, 01 de outubro de 2021
Colégio 7 de Setembro

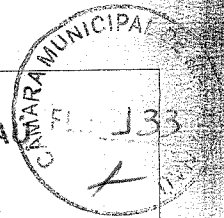
ANDRÉ FERREIRA

Torna público que requer a Secretária de Meio Ambiente a Renovação de uma Unidade de Área de 466,45m², situação oficial (Benjamin Flecheiras, no município) e cumprimento das Normas e Instruções Secretarias de Turismo.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – O POVO.

MARACANAÚ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Servidor Responsável

MATRÍCULA - 1019



ORDEM DE COMPRA Nº 202100021

À
COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
Rua capitão valdemar de lima 50A
CENTRO - MARACANAÚ/CE

Assunto : Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2021-DL - Contrato nº 0959

Prezado(a) Senhor(a),

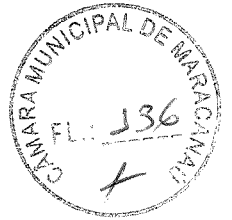
Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 23/09/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Fita Adesiva gomada <i>FITA ADESIVA GOMADA: Fita adesiva em papel madeira, com dimensões 45mm x 50m, com dados de identificação do produto e marca de fabricante</i>	EUROCEL	30,0000 UNIDADE	21,360	640,80
2	Fita Adesiva Transparente <i>FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Fita adesiva transparente; dimensões 45 mm por 50m; fabricado em polipropileno; adesivo em resina de borracha natural; embalagem separada com material anti adesivo; com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	EUROCEL	30,0000 UNIDADE	6,990	209,70
3	Água sanitária <i>ÁGUA SANITÁRIA solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2 a 2,5%, acondicionados em frascos resistentes de 1000 ml. Caixa 12 Und.</i>	DRAGAO	5,0000 CAIXA	21,850	109,25
4	Álcool gel <i>ÁLCOOL GEL não inflamável, 70°GL (70%), embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades.</i>	ALYNE	20,0000 CAIXA	129,780	2.595,60
5	Desinfetante líquido uso geral <i>DESIFETANTE líquido uso geral, ação bactericida e germicida, à base de pinho, com registro no Ministério da saúde, embalagem plástica de 1L, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Cada caixa contendo 12 Und.</i>	CAMPESTRE	10,0000 CAIXA	41,500	415,00
6	Detergente líquido <i>DETERGENTE líquido neutro biodegradável para lavar louças. Composição: tensoativo aniônico, glicerina,</i>	YPE	4,0000 CAIXA	51,700	206,80



ORDEM DE COMPRA Nº 202100021

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
	<i>coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e água, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem em frasco de 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante. Caixa contendo 24 Und.</i>				
7	Inseticida <i>INSETICIDA tipo spray (aerosol) sem cheiro, acondicionados em tubo com 300 ml, média toxicidade. Composição: Praetrina 0.03%, Imiprotrina 0.03%, Cipermetrina 0.1%, Solventes e Propelentes. Caixa com 12 unidades</i>	BAYGON	5,0000 CAIXA	126,030	630,15
8	Saco para lixo 100 litros <i>SACO PARA LIXO domestico polietileno, com capacidade de 100 L, medindo 75 cm largura, 105cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.</i>	RAVA	30,0000 PACOTE	19,500	585,00
9	Saco para lixo 60 litros <i>SACO PARA LIXO domestico polietileno, com capacidade de 60 L, medindo 58 cm largura, 76cm de altura e 0.04 mm de espessura na cor preta. Pacote com 100 unidades.</i>	RAVA	30,0000 PACOTE	14,440	433,20
10	Vassoura com cerdas de nylon <i>VASSOURA NYLON, cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m, base 20 cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante.</i>	BETANNIN	15,0000 UNIDADE	11,230	168,45
11	PANO DE CHÃO <i>PANO DE CHÃO: pano para limpeza de chão, alvjado em algodão, dimensoes 40x66cm, na cor branca sem estampa</i>	POPO	20,0000 UNIDADE	2,190	43,80
12	RODO (40 CM) <i>RODO: rodo plastico 40cm c/ cabo madeira plastificado</i>	BETTANIN	15,0000 UNIDADE	8,990	134,85
13	ALCOOÓL GEL <i>Álcool gel não inflamavel, 70° GL (70%), embalagem com 5 litro.</i>	ALYNE	20,0000 UNIDADE	51,000	1.020,00
14	PAPEL HIGIÊNICO,ROLO 30M FOLHA DUPLA BRANCA FARDO C/ 16 PCTS C/ 4 ROLOS - DAMA <i>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COM RELEVO, PICOTADO, TAMANHO 30MX10CM, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PAPEL ACONDICINADO EM PACOTE COM QUATRO ROLOS</i>	LBLANC	50,0000 PACOTE	6,110	305,50
15	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X60MM <i>FLANELA: 100% algodão, dimensões minimas 40x60cm, peso minimo 30 Gr, bordas overloqueadas linhas de algodão, uso geral, avulso</i>	LIMPONA	20,0000 UNIDADE	2,490	49,80
16	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE CAIXA COM 60 UNIDADES. <i>ESPONJA PARA LIMPEZA, dupla face, sintetica, lado em</i>	3M	2,0000 UNIDADE	42,000	84,00



ORDEM DE COMPRA Nº 202100021

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
	<i>espuma poliuretano, outro em fibra sintetica abrasiva, medidas aproximadas: 100 x 70 x 20mm. Caixa com 60 unidades.</i>				
17	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES. <i>LUVA LATEX: luva látex descartáveis, confortáveis, não-estéries, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 Unidades.</i>	VOLK	4.0000 CAIXA	58,290	233,16
18	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS PACOTE COM 1250 FOLHAS. <i>PAPEL TOALHA INTERFOLHA: papel toalha interfolha, duas dobras 100% celulose virgem alta absorção, gofrado, cor branca dimensoes: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto. Pacote contendo 1250 folhas</i>	STARPAPER	20,0000 PACOTE	17,880	357,60
19	Açucar <i>AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, Açucar tipo cristal, puro e natural, composição origem vegetal obtido de cana-de-açucar, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. Embalagem primaria em pacote c/ 1kg, saco de polietileno, em perfeito estado de conservação, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo improprio ao consumo humano. O produto deverá apresentar validade minima de 120 dias a partir da data de entrega.</i>	ITAJA	100,0000 QUILO	4,650	465,00
20	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE <i>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE Café puro torrado e muido, embalado a vácuo, pacote com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza amitido pela Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 pacotes</i>	KIMIMO	5,0000 CAIXA	148,500	742,50
21	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME <i>ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, INCLUSO VASILHAME, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMP A E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS:A ÁGUA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE</i>	5 ESTRELAS	25,0000 UNIDADE	25,500	637,50
22	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME <i>ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMP A E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03(TRÊS)</i>	5 ESTRELAS	175,0000 UNIDADE	5,500	962,50



ORDEM DE COMPRA Nº 202100021

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
	<i>MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS :A ÁGUA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE.</i>				
23	CAIXA BOBINA CAIXA BOBINA 57 x 300 metros (caixa com 06 unidades.	SILFER	4.0000 CAIXA	195,990	783,96
				Total R\$:	11.814,12

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2021-DL), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto (s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, situada na RUA LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, P.ANTONIO JUSTA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.385.024/0001-55.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

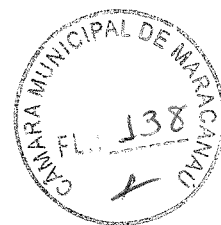
FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de licitações e suas alterações.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RUA LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU
07.385.024/0001-55 FONE: (85) 3371-2010



ORDEM DE COMPRA Nº 202100021

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Maracanaú-CE, 25 de Outubro de 2021


JOSE VALDEIR GOMES PEIXOTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
C.N.P.J(MF) 07.385.024/0001-55

Ciente e de acordo em

05, 10, 21


COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

C.N.P.J(MF) 37.406.015/0001-64

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.391
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<p>COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA</p> <p>RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA, 50 - A - CENTRO, Maracanaú, CE - CEP: 61900025 - Fone/Fax: 8533713504</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.391 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2321 1137 4060 1500 0164 5500 1000 0003 9119 2097 1005</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210072160120 - 03/11/2021 11:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061266337	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 37.406.015/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU		07.385.024/0001-55	03/11/2021
ENDEREÇO RUA LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, S/N -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ANTONIO JUSTA	CEP 61903-120	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Maracanaú	FONE/FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 069203598	

NATUREZA

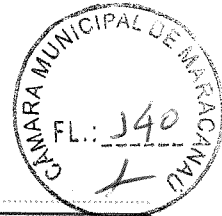
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
169	FLANELA 100% ALGODAO DIMENSOES MINIMAS 40X60CM LIMPONA	63071000	0500	5405	UND	20,0000	2,4900	49,80						
00191	LUVA LATEX DESCARTAVEL CX C/ 100 UND VOLK	39174090	0500	5405	CX	4,0000	58,2900	233,16						
511	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M BETANNIN	96031000	0500	5405	UND	15,0000	11,2300	168,45						
3	RODO PLASTICO 40CM C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO BETANNIN	96039000	0500	5405	UND	15,0000	8,9900	134,85						
9847	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS 100% CELULOSE PCT C/ 1250 FLS STARPAPER	48183000	0500	5405	PCT	20,0000	17,8800	357,60						
452	INSETICIDA TIPO SPRAY AEROSOL SEM CHEIRO CX C/ 12 UND BAYGON	38089119	0500	5405	CX	5,0000	126,0300	630,15						
154	PANO DE CHAO ALVEJADO EM ALGODÃO 40X66CM NA COR BRANCA SEM ESTAMPA POPO	63071000	0500	5405	UND	20,0000	2,1900	43,80						
153	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCA TEXTURA MACIA NEUTRO PCT C/ 4 ROLOS L BLANC	48181000	0500	5405	PCT	50,0000	6,1100	305,50						
234	SACO P/ LIXO DOMESTICO DE POLIETILENO CAPACIDADE 100L MEDINDO 75CMX105CM RAVA	39232190	0500	5405	PCT	30,0000	19,5000	585,00						
234	SACO P/ LIXO DOMESTICO POLIETILENO CAPACIDADE 60L MEDINDO 58CMX76CM E 0,04 MM ESPESSURA RAVA	39232190	0500	5405	PCT	30,0000	14,4400	433,20						
1112	ESPONIA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTETICA MEDIDAS APROXIMADAS 100X70X20MM 3M	68053090	0500	5405	CX	2,0000	42,0000	84,00						
161	AGUA SANITARIA SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO FRASCO DE 1L CX C/	28289011	0500	5405	CX	5,0000	21,8500	109,25						

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1804225			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>O ITEM 13 - 20 UND ALCOOL GEL NÃO INFLAMAVEL 70% GL EMBALAGEM COM 5L ALYNE, FAZ-SE NECESSARIO REGISTRAR, QUE ESTA SENDO ENTREGUE 23 UND POIS O GALÃO CONTEM 4.500ML PARA COMPLETAR A QUANTIDADE CORRETA E QUE A MARCA ALYNE E ASSEPLYNE É A MESMA. O ITEM 14 - 20 CXS C/ 12 UND COM 500ML ALCOOL GEL NÃO INFLAMAVEL 70% COM 500ML CX C/ 12 UND EMBALAGEM COM 500ML ALYNE, FAZ-SE NECESSARIO REGISTRAR, QUE ESTA SENDO ENTREGUE 22 CXS + 9 UND POIS A EMBALAGEM CONTEM 440ML PARA COM</p>	



**COMERCIO DE PAPELARIA
DINIZ LTDA**

RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA, 50 - A - CENTRO,
Maracanaú, CE - CEP: 61900025 - Fone/Fax: 8533713504


DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.391
SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2321 1137 4060 1500 0164 5500 1000 0003 9119 2097 1005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
061266337

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
37.406.015/0001-64

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210072160120 - 03/11/2021 11:00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
192	12 UND DRAGÃO ALCOOL GEL NAO INFLAMAVEL 70% GL EMBALAGEM COM 5L ALYNE	22072019	0500	5405	UND	20,0000	51,0000	1.020,00					
192	ALCOOL GEL NÃO INFLAMAVEL 70% COM 500ML CX C/ 12 UND ALYNE	22072019	0500	5405	CX	20,0000	129,7800	2.595,60					
162	DESINFETANTE LIQUIDO USO GERAL EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML CX C/ 12 UND CAMPESTRE	38089429	0500	5405	CX	10,0000	41,5000	415,00					
50	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL EMBALAGEM 1000ML CX C/ 24 UND YPÉ	34029031	0500	5405	CX	4,0000	51,7000	206,80					
1028	CAIXA BOBINA 57X300 METROS CX C/ 6 UND SILFER	85113020	0500	5405	CX	4,0000	195,9900	783,96					
00017	FITA ADESIVA GOMADA COM DIMENSÕES 45MMX50M EUROCEL	58063900	0500	5405	UND	30,0000	21,3600	640,80					
00037	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO COM DIMENSÕES 45MMX50M EUROCEL	59061000	0500	5405	UND	30,0000	6,9900	209,70					
0211	CAFÉ TORRADO E MOIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM C/ 250G KIMIMO	09012100	0500	5405	CX	5,0000	148,5000	742,50					
0212	AÇUCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1K ITAJÁ	09012100	0500	5405	UND	100,0000	4,6500	465,00					
00213	AGUA ADICIONADA DE SAIS COM VASILHAME GARRAFÃO DE 20 LITROS 5 ESTRELAS	22011000	0500	5405	UND	25,0000	25,5000	637,50					
00213	AGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME GARRAFÃO 20 LITROS 5 ESTRELAS	22011000	0500	5405	UND	175,0000	5,5000	962,50					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLEMENTAR A QUANTIDADE CORRETA E QUE A MARCA ALYNE E ASSEPLYNE É A MESMA. ITEM 16 - 4 CXS - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO
BIODEGRADAVEL EMBALAGEM 1000ML CX C/ 24 UND YPE, FAZ-SE NECESSARIO REGISTRAR, QUE ESTA SENDO ENTREGUE 8 CXS POIS O FRASCO
CONTEM 500ML PARA COMPLEMENTAR A QUANTIDADE CORRETA.



Maracanaú, ____ de _____ de 2021

RECIBO

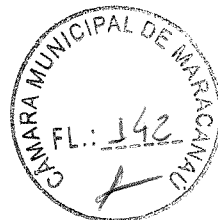
Recebi da Câmara Municipal de Maracanaú, CNPJ: 07.385.024/0001-55, localizado na Rua Luiz Gonzaga Honorio de Abreu, s/n, Parque Antonio Justa, Maracanaú, Ceará, a importância de R\$ 11.814,12 (onze mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos), referentes a Nota Fiscal de compras nº 000.000.391 Série 1, Data: 03/11/2021.

Pagamento a ser realizado através da conta bancária nº15786-4 agência 4293-5, Banco do Brasil.


Eliornesse Ferreira Diniz Júnior

37.406.015/0001-64
COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
Rua Capitão Valdemar de Lima, 50/A
Centro - CEP 61.900-025
MARACANAÚ - CEARÁ

COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
CNPJ: 37.406.015/0001-64
Rua Capitão Valdemar de Lima, nº 50A, Centro,
Maracanaú, Ceará, CEP: 61.900-025
Fone: 3371-3504 – 98852-1216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR PAPELARIA E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A
--	--------------	------------------------

CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.406.015/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2020	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 61.900-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPAPELSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8852-1216/ (85) 3371-3504		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA
CNPJ: 37.406.015/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

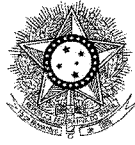
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:48 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **FAEB.3D1A.6508.D3E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL.: 148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.406.015/0001-64
Certidão nº: 21286087/2021
Expedição: 06/07/2021, às 10:08:56
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.406.015/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003927

Razão Social

COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001804225

C.N.P.J.: 37406015000164

Bairro

CENTRO

CEP

61900025

Localizado RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 50 - LETRA A - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

194258 - COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

Endereço

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 50 LETRA A

CENTRO MARACANAÚ-CE CEP: 61900025

Documento

C.N.P.J. : 37.406.015/0001-64

No. Requerimento

0000003927/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

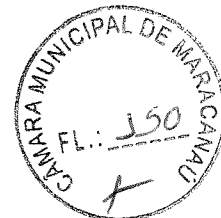
VALIDA ATÉ: 14/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003927



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.406.015/0001-64

Razão Social: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

Endereço: RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA / CENTRO / MARACANAÚ / CE / 61900-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602341796764009

Informação obtida em 25/10/2021 16:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116883339

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061266337
CNPJ / CPF: 37406015000164
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PAPELARIA DINIZ LTDA

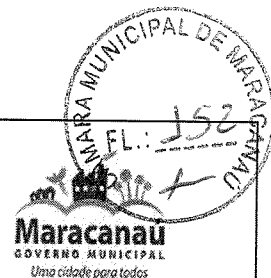
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/10/2021 ÀS 10:51:02
VÁLIDA ATÉ 14/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000003927

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 37.406.015/0001-64
DATA DE EMISSÃO: 16/09/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/11/21
MARACANAÚ-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/09/21 às 10:50:02